

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09/07/2012

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 23/07/2012 e publicitada através do Edital n.º 107/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de junho de 2012
 2. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de junho de 2012
- II. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
 1. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – Freguesia de Taveiro – alteração
 2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Freguesia de Taveiro – alteração
 3. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Freguesia de Santa Clara – alteração
- III. **INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
 1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – cedência de espaço
 2. Novos Fitados de Medicina 2013 – ações de rastreio no Mercado Municipal D. Pedro V – cedência de espaço
- IV. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
 1. Projeto Smart Cities – Citizen Innovation in Smart Cities – parecer prévio vinculativo
 2. Projeto Citylogo – Innovative place-brand management – parecer prévio vinculativo
 3. Ligação Intermunicipal Miranda do Corvo/Coimbra – Estrada Vale de Açor/Ceira, incluindo as pontes do Cabouco e da Longra – 2.ª alteração à candidatura – conhecimento
 4. Situação dos projetos cofinanciados em 30/04/2012 – conhecimento
 5. Repavimentação e remodelação de infraestruturas na Couraça dos Apóstolos – alteração física, financeira e temporal do projeto – conhecimento
 6. 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento
- V. **RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
 1. Fundação Bissaya Barreto – isenção de taxas
- VI. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 1. Situação Financeira – conhecimento
 2. Contrato de fornecimento de gás natural – cessão da posição contratual

3. Concurso Público n.º 6-7/2012 – Confeção e fornecimento de Refeições Escolares – retificação do caderno de encargos
- VII. PLANEAMENTO TERRITORIAL**
1. XX Congresso CIDEU em Barcelona – conhecimento
- VIII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. António Simões de Oliveira – operação de loteamento em Vendas da Serra – Ceira – Reg. n.º 16237/2012
 2. Duarte e Pedroso, Lda. – operação de loteamento – Portela – Ceira – Reg. n.º 2246/2012
 3. Fundação Beatriz Santos – Lordemão – S. Paulo de Frades – isenção de taxas – Reg. n.º 14814/2012
 4. Pascoal & Pascoal, Construções Lda. – operação de loteamento – Rua Vale do Forno – Pedrulha – Santa Cruz – Reg. n.º 27769/2011, 8002/2012
 5. Construções Aniceto, Lda. – receção parcial das obras de urbanização com o alvará n.º 620/redução de caução – Estrada da Ponte – Casa Meada – Antanhol – Reg. n.º 31712/2012, n.º 18704/2012 e n.º 10004/2012
 6. Aliurb – Construções, Lda. – Assafarge – prorrogação de prazo para emissão de título – Reg. n.º 28750/2012
 7. Lapa de Castro, Lda. – receção definitiva de Obras de Urbanização/Libertação de Caução – Vale Rosal – S. Martinho do Bispo – Reg. n.º 28820/2012
 8. Jorge Manuel da Silva Santos – S. Facundo – Antuzede – receção provisória – Reg. n.º 01/2012/30682
 9. Gonçalves e Gomes, Lda. – Casa Branca – Santo António dos Olivais – alteração ao loteamento com o alvará n.º 503 – Reg. n.º 14710 e 15878/2012
 10. Terreiro da Erva – arranjo urbano e paisagístico, incluindo remodelação de infraestruturas – Programa Preliminar
 11. Requalificação do Largo da Sé Velha – Programa Preliminar
 12. Terreiro da Erva – arranjo urbano e paisagístico, incluindo remodelação de infraestruturas – Programa Base
- IX. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Sistema de Iluminação Pública Eficiente do Município de Coimbra – correções das peças concursais
 2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – revisão de preços provisória n.º 5
 3. Seminário Maior – apoio
 4. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores – revisão de preços definitiva e conta final
 5. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2011 – prorrogação de prazo
- X. HABITAÇÃO**
1. Imóvel sito na Rua Visconde da Luz, 18-20 – posse administrativa
 2. Imóvel sito na Travessa da Rua Coelho da Rocha, 1 r/ch – posse administrativa
 3. Rua do Brasil, n.º 222-D-5.º Esq. – execução de obras
 4. Natividade Maria Gomes – contrato de comodato
 5. Lurdes de Jesus Peres Pinto – realojamento do agregado familiar
 6. PROHABITA – Maria Fernanda de Almeida Costa – realojamento do agregado familiar
 7. PROHABITA – Maria da Graça Simões Sequeira – realojamento do agregado familiar
 8. PROHABITA – Mário António Moreira Rasteiro – realojamento do agregado familiar
 9. PROHABITA – Paula Cristina Galvão dos Santos – realojamento do agregado familiar
 10. António Sampaio Serra – anulação do pedido de mudança de talhão
- XI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Plano Municipal de Cidadania Contra a Violência – Festival do Croché
- XII. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Associação Vincit Qui Se Vincit Academia de Basquetebol – apoio
- XIII. CULTURA**
1. Escola Secundária com 2.º e 3.º ciclos da Quinta das Flores – oferta de painel de azulejos – conhecimento
 2. Doação de presépio
 3. III Louvor a Maria – relatório – conhecimento
 4. Festival Mundanças – apoio
- XIV.AC, ÁGUAS DE COIMBRA E.E.M.**
1. Relatório do 1.º Trimestre 2012 – conhecimento
 2. Contas do 1.º Trimestre 2012 – conhecimento
- XV. ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Carta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares remetida ao Presidente da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego
XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
José António Pinto Belo
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
João Pedro Fernandes Trovão
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

Antes de dar início ao período de antes da ordem do dia o Sr. **Presidente** colocou à consideração da Câmara a introdução de dois assuntos não incluídos na agenda da sessão de hoje, a saber: “Manhãs Desportivas” e um outro decorrente da Lei dos Compromissos, que entrou em vigor no passado dia 23, e que tem a ver com a antecipação de fundos e a distribuição dos fundos disponíveis ao longo do ano.

Colocou ainda à consideração do Executivo as datas das reuniões de câmara do mês de agosto e setembro, propondo os dias 6 e 27 de agosto e 10 e 17 de setembro, tendo obtido a unanimidade dos presentes.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Arraial popular no Bairro da Fonte da Talha

O Sr. Vereador referiu-se à realização, no passado dia 3 de julho, de um arraial popular no Bairro da Fonte da Talha onde mais uma vez os moradores primaram pela qualidade não só do arraial em si como da decoração do bairro. Em anos anteriores houve a iniciativa Os Bairros em Flor, este ano, por um conjunto de razões, a Autarquia decidiu não o fazer mas a população, e nomeadamente a Associação de Moradores do Bairro da Fonte da Talha, não quis deixar de embelezar o seu bairro.

2. PROHABITA

O Sr. Vereador lamentou a indefinição, por parte do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, relativamente a alguns compromissos firmados com a Câmara Municipal de Coimbra num acordo de colaboração celebrado a 10 de janeiro de 2005 e que está neste momento parado. O Sr. Vereador dirigiu um ofício, há cerca de 1 mês, ao Presidente do

Conselho Diretivo do IHRU, fazendo algumas perguntas, nomeadamente o que é que acontecerá ao PROHABITA e a outros programas. Até agora não obteve qualquer resposta mas o Sr. Presidente do CD do IHRU anunciou publicamente, aqui em Coimbra e perante uma plateia onde estava o Sr. Presidente da CMC, no passado dia 27 de junho, que as verbas para financiamento de programas de habitação, pelo menos aquelas a fundo perdido e provenientes do BEI, já não existem. Não há dinheiro para apoios como o prestado através do programa PROHABITA, o que compromete seriamente, em Coimbra, a reabilitação das 66 habitações do Bairro de Celas que falta reabilitar e uma das empreitadas, já adjudicada, de recuperação de outras 34 habitações. O mesmo cenário se repete no Bairro da Fonte do Castanheiro e um pouco por todos os outros bairros municipais, num total de mais de 150 fogos a reabilitar e/ou a construir. Até hoje, a CMC recuperou/construiu, ao abrigo deste acordo de colaboração, 205 fogos, num total de 5 milhões 227 mil euros investidos, sendo que, neste valor, a comparticipação do IHRU foi superior aos 2 milhões de euros. Neste momento o que o Departamento de Habitação se preparava para fazer, para concluir o acordo de colaboração, era intervir em 165 habitações nos bairros de Celas, Fonte da Talha, Fonte do Castanheiro, Ingote e Rosa, com um custo total de 6 milhões 218 mil euros, comparticipados em 2 milhões 250 mil euros pelo IHRU. Havia ainda o propósito de construir três empreendimentos: Almas de Fala – com 82 fogos onde se previa arrendar 47 e vender os restantes; Taveiro, com 18 fogos; e a Quinta da Fonte do Castanheiro, no prolongamento do Bairro da Fonte do Castanheiro, com 24 fogos. Portanto, um total de 89 novos fogos com custo previsível de 6 milhões e 75 mil euros, comparticipados pelo IHRU em 2 milhões 350 mil euros. Ou seja, estas duas verbas representam cerca de 5 milhões de euros provenientes do IHRU que tudo leva a crer que não existirão.

Confessou que este é um cenário que, de alguma forma, ele próprio e o Sr. Presidente já antecipavam, uma vez que participaram numa reunião onde ficou no ar a ideia que isto poderia acontecer. O Departamento de Habitação procurou criar um plano B do qual deu conhecimento ao Sr. Presidente no passado dia 4 de junho e que permitirá, pelo menos, fazer o que é mais urgente e imediato, que é a requalificação dos dois terços que faltam do Bairro de Celas e a requalificação do Bairro da Fonte do Castanheiro. Trata-se de bairros construídos em 1946, a necessitarem de uma intervenção a que a CMC, enquanto senhoria, não se pode furtar.

Terminou a sua intervenção lamentando profundamente o rumo dos acontecimentos, tanto mais que não há nada escrito a respeito e que se trata do mesmo Governo que, há alguns meses atrás, ordenou à CMC que acelerasse o mais rapidamente possível tudo o que tem a ver com este acordo. E foi o que fez o DH, recrutando técnicos extra, que trabalharam horas a fio no sentido de ter tudo pronto para um projeto que, meses depois, parece chegar ao fim, embora ninguém se digne disso informar oficialmente a CMC. Foram criadas expectativas: as famílias que iriam ou irão ser ajudadas no âmbito do PROHABITA fazem parte de uma base de dados e sabem que o vão ser e, além disso, foram assumidos compromissos com algumas empresas que, num período como este de grande dificuldade económica, poderão ficar numa situação insustentável e poderão vir a pedir responsabilidades à Autarquia.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Jardim-de-infância da Solum

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre a proposta que o Partido Socialista fez na última reunião, de abertura, no próximo ano letivo, do Jardim-de-infância da Solum. Naturalmente que haverá questões logísticas e administrativas a resolver, quer relacionadas com o espaço físico, quer com meios humanos, mas considera que se deve tratar este assunto com caráter de urgência.

2. Derrocada na Rua António Jardim

Passaram 5 anos sobre a demolição de um edifício na Rua António Jardim, por perigo de derrocada. Volvido todo esse tempo, continua a haver entulho, que obviamente atrai lixo. E deu o exemplo de um empreiteiro que construiu um edifício em frente e resolveu ali colocar todo o entulho resultante dessa obra. Os moradores daquela Rua têm sistematicamente, de há 5 anos a esta parte, chamado a atenção da CMC para a necessidade de limpar aquele espaço. Trata-se de uma artéria da cidade, uma zona residencial onde abunda, naturalmente, a bicharada. Curiosamente, uma das muitas queixas endereçadas ao Município obteve uma resposta, no mínimo, espantosa: informava-se que a participação da munícipe tinha sido arquivada. Lembrou que a derrocada de há 5 anos resultou das fortes enxurradas de 2005, que colocaram o edifício em risco de ruína. Desde então o local onde até então existia um edifício transformou-se numa espécie de aterro sanitário oficial, criticou.

Acresce que a Rua António Jardim tem vindo a ser sucessivamente intervencionada, com recortes sucessivos da via, ora por causa do gás, da água, da tv cabo ou outros. A rua encontra-se completamente retalhada e, nesse sentido, apelou a que, no plano de tapetes betuminosos, fosse prevista intervenção nesta via que tanto movimento tem.

3. Incêndio na Baixa

Disse que, felizmente, o incêndio de ontem, na Baixa de Coimbra, não teve consequências de maior. Deflagrou num prédio junto ao Beco do Romal e os Bombeiros demoraram 17 minutos a chegar ao local, o que, na área central da Baixinha, representa horas de espera, criticou. Os bombeiros vieram atempadamente, explicou, mas tiveram de procurar

um local por onde entrar (ou pela Rua da Sota, ou pela Ferreira Borges, depois voltavam para trás) e esses minutos perdidos foram preciosos. Caricato é que a primeira viatura que traziam não cabia na rua. O Sr. Vereador criticou a ausência de planeamento nestas matérias. O Serviço Municipal de Proteção Civil tem de prever estas situações, frisou, acrescentando que a tragédia não foi maior porque o prédio, que é propriedade privada, estava desabitado. O mesmo não se pode dizer do prédio contíguo, por onde os bombeiros tiveram de aceder e encontraram um idoso acamado, pelo que deixou à imaginação de cada um o que poderia ter acontecido se o incêndio tivesse sido nesse prédio. Salientou, ainda, que muito perto deste está um prédio propriedade do Município em risco de derrocada, em circunstâncias idênticas às do que ardeu, pelo que urge tomar medidas.

4. Festas das Cidade 2012

Para o Sr. Vereador, o ponto alto das Festas da Cidade, nomeadamente na sua vertente religiosa (já que na vertente profana os tempos de crise não aconselham grandes aventuras), foi a mensagem de inquietação deixada pelo Padre Jesus Ramos, que passou a reproduzir: “Não desconheceis, Senhora, as dificuldades dos tempos que atravessamos nem a apagada e dolorosa situação de mágoa a que fomos conduzidos pela vilania de alguns que se propuseram servir o povo mas não cumpriram a sua palavra. De muitos que, necessário é dizê-lo sem medo, fraudulentamente se apropriaram dos bens que eram de todos e que são de todos. De tantos outros que, como acontece em todas as épocas mas na nossa ganha foros de escândalo, construíram impérios de luxo e de grande poderio económico à custa do suor dos pobres, esquecendo e às vezes até propositadamente espezinhando o princípio inscrito na consciência de todos de ser desonestidade e injustiça que brada aos céus não pagar o devido salário a quem trabalha”.

O Sr. **Presidente** disse que estava ao lado do Padre Jesus Ramos quando ele proferiu este seu sermão de recepção à imagem da Rainha Santa e, na altura, teve a oportunidade de lhe dar pessoalmente os parabéns pela forma sem medo – como, aliás, seria de esperar de um religioso – como se dirigiu à multidão, que está calculada em cerca de 200 mil fiéis. Já houve mesmo quem dissesse não ter memória de tamanha afluência à procissão, salientou, elogiando, uma vez mais, o Padre Jesus Ramos, que prestou um importante serviço à causa dos pobres.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Gestão de cidades

Relativamente ao assunto supra identificado, o Sr. Vereador proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve:

“A gestão de qualquer cidade gera problemas. Há que descobrir soluções.

Esta Câmara está a fazer o que tem de ser feito apesar da conjuntura adversa.

Não cruzou os braços.

É o que tem acontecido sempre que os interesses de Coimbra estão em causa, seja qual for a cor do Governo...

Ninguém viu o Presidente às arrecuas...

Discurso directo, frontal, à bom português, interpelando gregos e troianos... acreditando que água mole em pedra dura tanto dá até que fura...

Por outro lado, em Coimbra a vida não pára.

A cidade mexe.

Todos os dias estão a acontecer coisas.

A CMC está nelas como executor, ou parceiro, ou como referenciador para um futuro de esperança.

É só saber ler os jornais.

Todos os dias Coimbra está no mapa. Apesar de haver dificuldades, em Coimbra acontecem mais coisas e melhoradas.

Coimbra está a provar que sabe reinventar-se.

É na cultura em várias frentes; nos grandes espectáculos, nos mega eventos que pedem meças às redondezas nacionais e internacionais; são os espectáculos de folclore, de artesanato de arte local e nacional que brotam em vários locais; é na área da saúde onde, em contra ciclo, acontecem investimentos de grande expressão financeira; é no desporto onde aparecem com destaque alguns dos nossos jovens munícipes; e até no seu ramo mais mediático, o futebol, trouxemos para Coimbra a Taça de Portugal, cujos obreiros foram nesta casa recebidos e aplaudidos por uma multidão entusiástica na Praça 8 de Maio e nas ruas da cidade.

Dezenas e dezenas de iniciativas ficaram por assinalar, nesta síntese de síntese.

Mas em todas há gente, há calor humano.

A cidade sabe receber.

É jovem e irreverente.

É diferente.

Há tradições e identidade; há orgulho de pertença em todos nós.

Quem aqui vem, volta.

São eles os melhores embaixadores da nossa cidade, onde em cada beco, em cada rua, em cada praça corre um sopro de espírito, como diria Torga, que emana da sua Universidade, do seu património riquíssimo que cunhou a própria

nacionalidade e consciência portuguesas: falo da Sé velha, da Igreja de St Cruz, dos Conventos de St Clara-a-Velha e St Clara-a-Nova, do Penedo, do Museu de Arte Sacra, da Capela de S. Miguel, da Biblioteca Joanina, do Museu Machado de Castro, da velha Torre da Universidade, etc, etc.

Mas também há outras áreas onde há positivas sensações, apesar da loucura que se viveu de criar, sem critério, encargos para as gerações futuras, rompendo a razoabilidade do contrato geracional com os nossos jovens, pondo as tensões sociais em estado de alerta e o desemprego a disparar.

Refiro-me ao tecido empresarial do nosso Distrito. Todos sabemos que é no litoral que se concentram as maiores empresas.

Talvez por isso também sabemos que foi nele que em primeiro lugar se sentiu a crise. Ora, o nosso Centro não foge a este quadro com algumas sombras.

E a conclusão decorre da comparação entre o desempenho das 25 melhores empresas de cada um dos 7 distritos do Centro entre 2004 e 2010.

Estamos a falar de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Santarém e Viseu avaliados através de uma recolha idónea cujo índice de referência é o cash-flow das empresas, apurando-se em cada ano o conjunto das 25 melhores empresas de cada um destes distritos. A gala de atribuição de prémios decorreu na Fig da Foz no pretérito dia-29-06-2012.

A análise que foi feita aos valores de referência leva-nos a perceber a forma como a economia local está a reagir. Decorre da leitura dos números, que os Distritos do litoral têm valores globais várias vezes superiores aos Distritos do interior.

Coimbra, sim Coimbra, Aveiro e Viseu são, por esta ordem, os melhores. Aliás, Coimbra, segundo a Invest que promoveu a gala, tem sido sempre o Distrito com os melhores indicadores.

Por comparação, Castelo Branco e Guarda são os Distritos que apresentam valores mais baixos na soma do cash-flow das 25 melhores empresas

Os melhores anos de Coimbra, Aveiro ou Leiria foram em 2006 e 2007, mas há sinais de recuperação em todos eles no ano de 2010.

Todos sabemos que estes números são apenas uma face de um problema muito sério que herdámos e que reclama soluções imaginativas e um combate plural de ideias, abrindo caminhos de futuro assente em combates culturais onde Coimbra pode dar cartas.

A nossa Câmara tem sabido regar o compromisso ético que tem com os eleitores; tem dado mostras, no terreno, que sabe promover referências e valores, que sabe o que quer, abrindo espaço para todos participarem na construção de um futuro melhor, que não é alcançável com meras proclamações de circunstância política, como alguns, com algum voluntarismo, podem pensar”.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Inquérito de satisfação dos munícipes

O Sr. Vereador referiu-se a uma notícia publicada a 29 de junho sobre um estudo dos índices de satisfação dos munícipes em várias cidades portuguesas, encarando-o como um contraponto à intervenção anterior, do Sr. Vereador José Belo. Mesmo tendo em mente que os indicadores utilizados são subjetivos e que não é possível verificar se os critérios de exigência são os mesmos para todas as cidades, olhando para os resultados não pode deixar de se rever genericamente na avaliação relativa que é feita de vários tópicos. Realçou que a maioria dos indicadores em que a cidade de Coimbra está mal classificada é de responsabilidade direta do Executivo Municipal. De facto, esta maioria que já governa a cidade há 11 anos e 11 anos é muito tempo, mesmo em planeamento urbanístico e em gestão urbanística, portanto, a responsabilidade pela falta de qualidade de alguns dos tais indicadores é toda sua. Exemplificou com o “Planeamento e gestão Municipal”, indicador que obtém um índice 47 em Coimbra e um índice 66 em Viseu. Estes valores obrigam a uma reflexão, instou. Quando, ao nível da Paisagem Urbana, Coimbra atinge o nível 61 e Viseu no 79 a diferença é abismal, criticou. Recordou uma sua intervenção, há algumas reuniões atrás, em que chamou a atenção para o problema do impacto paisagístico das operações de licenciamento urbanístico como sendo uma das áreas em que a CMC tem feito mais malfeitorias. Coimbra, com as suas colinas, pontos altos e pontos baixos, é uma cidade que tem imensos pontos de vista paisagístico e estão-se a destruir todos, sistematicamente e um a um, acusou. E, pelos vistos, os cidadãos de Coimbra pensam o mesmo. Outro indicador surpreendente é a CMC gastar 5 milhões de euros por ano para subsidiar os SMTUC e, no entanto, a avaliação que os cidadãos fazem da mobilidade em Coimbra é má.

Ao Sr. Vereador custa-lhe ver o breve comentário feito pelo Sr. Presidente a esta notícia, que salientou que o estudo mostra as vantagens competitivas de Coimbra, o que é verdade, só que as vantagens competitivas são aquelas que não dependem ou que dependem muito pouco da Câmara Municipal, nomeadamente na Saúde e no Ensino. Faz-lhe alguma confusão o que o Sr. Presidente não disse e que gostava de perceber, ou seja, onde é que esta maioria quer levar a cidade e como pretende fazê-lo. Confessou ter gostado muito mais do discurso do Sr. Presidente no Dia da Cidade do ano passado. O discurso deste ano denota uma certa habilidade de pegar num tema inócuo como o da Regionalização, que nada tem a ver com a capacidade imediata e direta de intervir. O Sr. Vereador não reconhece nenhuma autoridade a esta maioria para falar de Regionalização e, a propósito, lembrou que o anterior Presidente, que é o responsável máximo por esta maioria, esteve anos a fio sem se dignar ir a uma única reunião da Comunidade Intermunicipal do Baixo

Mondego. Por isso, o Sr. Presidente falar agora da importância da vertente regional, ideia com a qual concorda inteiramente, mas sem identificar algumas bandeiras pelas quais a região se deva bater, é trazer à baila um tema que não vai ter implicações concretas nem resultados reais e, portanto, há muitas outras questões mais importantes que a Regionalização – como se comprova pelos resultados deste inquérito – que mereciam uma referência nesse discurso.

2. Metro Mondego

O Sr. Vereador disse que se referiria àquelas que entende que devem ser as regras de aplicação das verbas do QREN (se elas existem) para o Metro Mondego. Esta intervenção vem na sequência de uma outra que teve há algumas semanas sobre o que é que a Câmara podia e devia fazer por si própria para tentar viabilizar este projeto. O Sr. Presidente teve o cuidado de informar que, aparentemente, o mínimo do valor dessas verbas seria de 15 milhões mas poderia ir até um máximo de 50 milhões. Numa altura de instabilidade social e política e em que se percebe, pela recente demissão na CCDRC, que há pressões fortíssimas ao nível dos lobbies de Lisboa, que querem ir buscar QREN regional a todo o lado não se sabe bem para quê, pareceu-lhe que esperar mais tempo por novidades era arriscar-se a que, quando abordasse esta questão, já não valesse a pena por já não haver verbas do QREN para distribuir.

O Sr. Vereador espera que não andem, mais uma vez, a brincar com os cidadãos de Coimbra, de Miranda do Corvo e da Lousã, e que haja verbas QREN para investir a curto prazo. E essas verbas têm de ajudar a credibilizar o projeto e a rentabilizar os investimentos que já foram feitos. Porque senão ninguém vai perceber que o erário público gaste mais 15 ou 20 milhões de euros para ficarem em banho-maria durante mais uns anos à espera de novas oportunidades. Esses são, para si, os critérios de avaliação fundamentais sobre se o dinheiro vai ou não ser bem gasto: credibilização e rentabilização.

Ao nível da credibilização do projeto parece-lhe óbvio que a manutenção dos serviços alternativos não pode sofrer constantes sobressaltos. E salientou que o custo anual com os serviços alternativos é muito menor do que os custos suportados quando havia comboio. Portanto, não se pode considerar que os custos com os transportes alternativos são um custo a mais originado pelo projeto, antes pelo contrário, são um custo a menos que o projeto do Metro criou: os custos são da ordem de 1 milhão por ano quando o serviço ferroviário custava 4 milhões por ano. Ou seja, há uma poupança anual de 3 milhões.

O único investimento simbólico que considera que pode e deve ser defendido tem a ver com a instalação dos carris ao nível do troço suburbano, já com bitola europeia. Considera que não passaria pela cabeça de ninguém que o Governo aceitasse gastar agora mais 20 milhões a pôr carris numa linha se não tivesse a intenção firme de, num prazo curto, terminar o investimento. É neste contexto que considera que, havendo os tais 20 milhões para gastar, esta é uma medida prioritária e importantíssima do ponto de vista simbólico da credibilização do projeto. Frisou ainda que, mesmo que haja 40 ou 50 milhões, não é possível, investindo todo esse dinheiro no troço suburbano, operacionalizar nenhum serviço ferroviário. Portanto, não faz sentido, mesmo que haja essa verba para investir, investi-la toda no troço suburbano. É essa a posição do Sr. Presidente e concorda com ela inteiramente. Havendo mais algum dinheiro, e para que a cidade de Coimbra continue a acreditar no projeto e não seja prejudicada pelo arrastar do mesmo, urge identificar um conjunto de investimentos que façam sentido e que sejam viáveis do ponto de vista financeiro na zona urbana da cidade. Desde logo, o óbvio: a abertura do canal da Baixa e o início da reconstrução do mesmo. Aliás, não compreende como é que continua a não haver notícias sobre isso. Uma coisa que não custa dinheiro e, no entanto, só para se decidir quem vai ser o proprietário dos lotes que foram expropriados (se a Sociedade Metro Mondego ou a Sociedade Coimbra Viva SRU), passam-se meses, criticou. A este respeito fez uma proposta que, politicamente, admite que talvez não seja das mais simpáticas mas acredita nela: uma maneira de mostrar a sério que o Estado acredita no projeto e tenciona implementá-lo a médio, longo prazo, seria transformar de imediato o troço Coimbra B/Coimbra A num troço servido por metro ligeiro. Sabe-se agora que virão veículos do Porto e, eventualmente, de Almada quase a custo zero (embora com uma renda a pagar que suporte a amortização dos mesmos) pelo que, com um pequeno investimento para eventuais adaptações, admitindo a implantação nas antigas oficinas da CP da Estação Velha de um PMO provisório, já que o serviço precisará de apenas cinco ou seis composições que ali cabem perfeitamente; admitindo ainda que para esta ligação não é preciso praticamente nenhum sistema de sinalização nem nenhum sistema de telecomunicações, o Sr. Vereador está absolutamente convencido que com cerca de 20 a 25 milhões de euros é possível fazer todo o investimento em construção civil, em integração urbana e investimento tecnológico. Claro que poder-se-á sempre argumentar que esta proposta não é mais do que substituir o comboio – e é verdade, a única diferença é que a estação de término deixaria de ser Coimbra A e passaria a ser a definitiva Estação da Portagem. O serviço seria, de facto, o equivalente ao do comboio, mas com duas vantagens: permitia mostrar às pessoas qual é a diferença entre o comboio e o metro ligeiro; por outro lado, era um passo decisivo na requalificação da zona ribeirinha. Portanto, seria um passo qualitativamente diferente em relação à abertura das passagens de nível porque passaríamos a ter a Beira-Rio liberta daquele espartilho e podia avançar-se, depois, para as intervenções complementares, que permitiriam, em 3 ou 4 anos, criar uma frente urbana de grande qualidade que ajudaria a “puxar” pelo desenvolvimento da Baixa de Coimbra.

Estas são as propostas que o Sr. Vereador gostaria de deixar hoje aqui, na certeza porém de que o QREN parece estar cada vez mais em dúvida.

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

1. Protocolo de delegação de competências para limpeza nas juntas de freguesia

O Sr. Vereador disse que gostaria de reforçar a intervenção feita pelo seu colega Carlos Cidade na reunião de 7 de maio sobre os protocolos de delegação de competências relativos aos serviços de limpezas nas juntas de freguesia. Disse que decorre já o mês de julho e teve conhecimento que o primeiro trimestre do ano ainda não foi liquidado à maior parte das freguesias. Numa altura em que as juntas não passam por um bom momento financeiro, fazem, no entanto, o possível para terem as suas áreas num estado de limpeza aceitável e seria de grande ajuda a CMC desbloquear as verbas que lhes foram atribuídas pelos protocolos.

Intervenção do r. Vereador Paulo Leitão

1. Protocolo de delegação de competências para limpeza nas juntas de freguesia

O Sr. Vereador afirmou que a CMC tem as contas todas em dia relativamente a estes protocolos. Há cerca de uma semana atrás ele próprio enviou para a Divisão de Contabilidade o processo mas há também que cumprir uma competência que pertence às juntas de freguesia, que é elaborar um relatório das vias que foram limpas no trimestre em causa. Enviou até algumas limpezas de juntas de freguesia feitas já no segundo trimestre, o que apenas significa que algumas juntas se atrasaram a fazer o relatório e é por isso que ainda não receberam. Frisou que a Autarquia tem particular cuidado no cumprimento destes protocolos, precisamente por reconhecer a difícil situação que atravessa também as juntas de freguesia.

O Sr. Vereador João Pedro Trovão insistiu que a reclamação que lhe chegou é de quem já entregou o relatório, tendo o Sr. Vereador Paulo Leitão reafirmado que os processos das juntas cujos relatórios chegaram atempadamente já estão há uma semana na Contabilidade para pagamento.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Parque Verde do Mondego – equipamento multimédia

O Sr. Vereador chamou a atenção para um equipamento multimédia que foi colocado no início do Parque Verde, para quem desce do Parque Dr. Manuel Braga. O ecrã desse equipamento está à altura de 1,60m do chão ou menos, o que considerou um perigo para quem passa. É inaceitável, criticou, frisando que aquele é um parque onde vão muitas crianças, que está sempre cheio nesta altura do ano, e qualquer pessoa que vá distraída bate lá com a cabeça, denunciou.

2. Ponte Pedonal Pedro e Inês

Disse que no Dia da Cidade o Parque Verde teve visibilidade nacional através da transmissão em direto de um programa do canal televisivo público e considerou inaceitável a degradação a que chegou a Ponte Pedonal Pedro e Inês, uma joia da coroa que merecia melhor tratamento, lamentou, lembrando as sucessivas chamadas de atenção que aqui já fez sobre este assunto. O estado de degradação é tal que está certo que a reparação daquela ponte vai custar muito dinheiro ao Município, que não soube mantê-la. Avisou que se esta maioria nada fizer nos próximos dias, os vereadores do PS tomarão medidas, nem que seja do ponto de vista simbólico, e aí certamente que o Sr. Presidente e os seus vereadores ficarão envergonhados.

3. Declarações de Norberto Pires

Instou o Sr. Presidente a comentar as declarações do Dr. Norberto Pires, demissionário da CCDRC, que afirmou que “a política sem ética é uma vergonha”. Na sua opinião, é uma declaração muito forte, sobretudo quando feita pelo Presidente da Comissão, pelo que apelou a que, se o Sr. Presidente sabe alguma coisa, diga, porque ao fazê-lo está, em nome da ética política, a defender Coimbra. É preciso clarificar exatamente o que é que está por detrás desta declaração política demasiado forte e que, obviamente, diz respeito a Coimbra. Porque não é impunemente que se dizem coisas destas, há que assumi-las até ao fim e explicar o sentido.

4. Greve dos Médicos

O Sr. Vereador disse que a greve dos médicos, marcada para as próximas quarta e quinta feiras, é justíssima, é uma greve dos médicos em defesa do Serviço Nacional de Saúde e, do ponto de vista pessoal, defende-a inteiramente. Este é o princípio da inquietação nacional a que Portugal está a chegar, porque este Governo está a tocar em todas as pedras de referência, em todos os pilares sustentáveis da democracia moderna do nosso país. Não é inconscientemente que os médicos chegaram ao ponto de sair à rua, de recorrer à greve, e quer aqui hoje deixar publicamente o seu apoio e solidariedade pessoal e política à greve dos médicos. Não vale tudo neste país e parece que quando os médicos falam

afinal já todos se mostram disponíveis para negociar. Disse ainda esperar que os médicos levem até as últimas consequências a reivindicação, em nome do SNS e dos seus utentes.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Ponte Pedonal Pedro e Inês

Em resposta ao Sr. Vereador António Vilhena, disse que pode chamar à ponte quem quiser, pode até ser que este Governo altere a legislação mas há questões que não consegue ultrapassar. Por um lado, os vidros da ponte são relativamente pouco dispendiosos e só ainda não foram substituídos porque o procedimento concursal para a substituição dos mesmos decorreu e, após a adjudicação, quem venceu recusou-se a prestar as declarações obrigatórias para firmar contrato. Assim, teve de se iniciar novo procedimento e esperemos que, após a adjudicação, não haja problemas deste tipo. Por outro lado há a questão das luminárias, essas sim dispendiosas e envoltas num problema de direitos de autor. O Sr. Vereador já reuniu várias vezes com os arquitetos projetistas que autorizaram o estudo de um conjunto de soluções alternativas. Cada luminária custa cerca de 500 euros e está à vista de todos o estado em que estão. Até há 2 anos atrás, altura em que se parou a reposição, a CMC despendia cerca de 70 a 100 mil euros por ano só na reposição das luminárias. Os serviços entretanto já identificaram uma luminária com uma classe de proteção superior, que produz o mesmo efeito e que custa sensivelmente 100 euros/unidade. Aguarda-se, neste momento, uma visita a Coimbra do projetista para que este aprove este novo sistema de iluminação, que permitirá poupar muito dinheiro à Autarquia.

O Sr. Vereador João Pedro Trovão sugeriu um sistema de iluminação baseado em leds, tendo o Sr. Vereador Paulo Leitão respondido que várias empresas que trabalham com leds têm desenvolvido protótipos para esta ponte mas, para além da grelha obrigatória (para não encandear os transeuntes), o valor ronda os 500 euros, tal como nas luminárias originais, o que, para a poupança de energia esperada, não é compensatório, explicou.

Intervenção da Sra. Vice-presidente

1. Ponte pedonal Pedro e Inês

A Sra. Vice-presidente disse que concorda com o Sr. Vereador António Vilhena e que não podia deixar de reprovar veementemente neste fórum todos quantos vandalizam o património de Coimbra. Porque o mau estado da ponte não decorre de nenhuma catástrofe natural, como por exemplo uma derrocada ou um tremor de terra, decorre da falta de civismo, da mão humana que destrói e vandaliza despudoradamente. A CMC tem, naturalmente, as suas responsabilidades, mas não podemos deixar de apontar o dedo a quem vandaliza o património desta cidade, frisou.

2. Festas da Cidade 2012

Na sua opinião, não faltaram momentos felizes nestes últimos dias à cidade. Os recentes mega espetáculos realizados em Coimbra foram, em contraponto à falta de civismo anteriormente mencionada, exemplos irrepreensíveis do ponto de vista do comportamento social. Foi assim no concerto da Madonna, no de Ivans Lins e Carlos do Carmo ou nos espetáculos protagonizados, a outra escala, por José Cid e André Sardet. Em todos foi possível juntar largos milhares de pessoas sem incidentes. A propósito, saudou a Empresa Municipal de Turismo e a Proteção Civil, porque esteve em todas as realizações e em todas se sentiu segura e em festa.

As Festas da Cidade, que ocorrem de dois em dois anos, merecem este ano uma vénia da Sra. Vice-presidente. A cidade encheu-se de gente de várias nacionalidades e ninguém ficou indiferente, ainda que não seja católico, a este lado religioso da Festa. As duas procissões foram das mais concorridas de sempre e não tem memória de antes ter havido tamanha disciplina, respeito e veneração. Deixou uma saudação muito especial ao novo Presidente da Confraria da Rainha Santa Isabel, António Rebelo, já que estas são as primeiras festas que organiza. Notou que ontem estavam presentes vários presidentes de junta, algo de que também não tem memória em anos anteriores.

Saudou, por último, a forma irrepreensível como decorreu a cerimónia oficial do Dia da Cidade, com presença maciça do Executivo e da Assembleia Municipal e de inúmeras entidades representantes de vários setores, momento que muito dignificou o Poder Local. Lembrou a entrega do Prémio Literário Miguel Torga, este ano entregue a um filho da cidade, Nuno de Figueiredo.

3. Prémio Adriano Lucas

Anunciou que as inscrições estão a partir de agora abertas e que o prémio, no valor de 3 mil euros (valor excepcional porque o ano passado o prémio não foi atribuído), é bastante aliciante. Desejou que surjam candidatos com muito valor.

4. Atividade Cultural

Elogiou a imensa atividade cultural a que Coimbra tem assistido nos últimos tempos, que não é mérito seu e da Autarquia, que se esforça por apoiar as iniciativas no que pode mas é da inteira responsabilidade de quem organiza eventos de tamanha qualidade. Disse que hoje referiria apenas duas áreas: bailado e teatro. Na primeira, destaque para os três saraus/galas e um ensaio preparatório a que teve oportunidade de assistir, sobre aquilo que se faz hoje de melhor ao nível do bailado clássico e da dança jazz em Coimbra, no Centro Norton de Matos, ACM, Colégio Rainha Santa Isabel e Colégio de S. José. Todos brilharam no Teatro Académico de Gil Vicente, na apresentação do que fizeram durante todo o ano. A maior parte destes já receberam vários prémios internacionais, indo o mais recente para o Centro Norton de Matos, que participou na World Cup Dance 2012, realizada na Áustria, com as suas classes de dança jazz e ballet clássico. O bailarino clássico do CNM, Francisco Patrício, de 15 anos, obteve o 1.º lugar na categoria de solo ballet em juniores. Paralelamente, o jovem de Coimbra foi admitido na Royal School de Ballet de Londres. O problema é que a Royal School não faz qualquer tipo de descontos ou bolsas para meninos com idades inferiores aos 16, 17 anos, pelo que Francisco Patrício está à espera de completar essa idade para poder ingressar na Academia.

Coimbra, na opinião da Sra. Vice-presidente, deu nestes dias uma grande lição de ecletismo na Cultura, mostrou o que tem de melhor no Ballet, na Música, nas Artes Plásticas, no Teatro, no Jazz, entre outros. Relativamente ao Teatro, admitiu que esta, como outras áreas culturais, não está a atravessar um bom momento. Coimbra é riquíssima em produção teatral, tem várias companhias de teatro, profissionais e amadoras, pelo que a Sra. Vice-presidente quis registar um apelo a todos os conimbricenses e àqueles que visitam a nossa cidade no sentido de irem ao teatro. Frisou ainda o esforço titânico de sobrevivência que companhias teatrais como A Escola da Noite, o Teatrão, a Bonifrates, a Camaleão, a Loucomotiva, a Casa da Esquina, entre outros, estão a fazer. Na sua opinião, o que lhes falta, sobretudo, é público.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Festas da Cidade 2012

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que as instituições que participam nas Festas da Cidade nunca deixaram de marcar presença e dignificar o evento, o que aconteceu uma vez mais este ano. Cada um fez, como sempre, o que tem a fazer e fê-lo bem. O Sr. Vereador disse que desde os 3 anos que participa nas festas da padroeira de Coimbra e este ano notou que a situação de crise é de tal ordem, as pessoas estão tão desesperadas que naturalmente se voltam para a religião como última tábua de salvação. Quem viu a entrevista da RTP feita imediatamente a seguir ao discurso do Padre Jesus Ramos pôde constatar isso mesmo através dos testemunhos das pessoas. Portanto, considera perfeitamente natural que o culto à Rainha Isabel, nestes tempos difíceis, tenha uma maior participação, fruto do desespero das pessoas. Para o ano há, mais, porque há festas da cidade todos os anos e não apenas de dois em dois anos, como disse a Sra. Vice-presidente, que certamente queria apenas referir-se à procissão, afirmou. É sabido que todos os anos há festa religiosa e profana, a procissão e a mudança de lugar da imagem da Rainha Santa é que só acontecem de dois em dois anos, explicou.

Relativamente ao Dia da Cidade, não pode deixar de registar a participação dos membros da Assembleia Municipal e a ausência do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que apenas chegou a tempo do beberete final. Tendo a sua presença na cerimónia sido invocada em todas as intervenções, o facto é que o Dr. Manuel Porto não estava presente na cerimónia.

2. Atividade Cultural

A este respeito, o Sr. Vereador disse que a Sra. Vice-presidente pôs o dedo na ferida: a questão da fidelização dos públicos ao Teatro é crucial e resolvê-lo cabe à Autarquia, que acabou de confessar que não está a conseguir fazê-lo.

3. Concerto da Madonna em Coimbra

Relativamente à experiência de concertos anteriores, como o dos Rolling Stones ou os dos U2, constatou que houve muito menos gente neste da Madonna. O que não compreende é como, tendo a CMC noção disso, os autocarros dos SMTUC passaram um dia inteiro a fazer o mesmo percurso, dezenas de vezes, durante todo o dia, completamente vazios. Havia inclusive motoristas de prevenção nas garagens dos SMTUC. Na opinião do Sr. Vereador, houve uma falha de organização que certamente custou muito dinheiro ao erário público e toda a gente comentava o facto, até os próprios motoristas, criticou, a quem ouviu dizerem que não sabiam bem o que andavam a fazer com os autocarros vazios para a frente e para trás.

4. PROHABITA

Sobre este assunto, e na sequência da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que apesar dos processos em andamento e das expectativas que foram criadas, não há efetivamente nada oficial, só intenções no âmbito da reabilitação urbana, nomeadamente dos bairros. Perante a atual saúde financeira da Autarquia (que nos próximos

tempos só tenderá a piorar), perante as necessidades essenciais e aquelas que são as verdadeiras funções do Município numa situação de crise – apostar mais nas questões sociais como a Habitação – o Sr. Vereador não entende como é que não se deixa de gastar em determinadas coisas supérfluas para se investir na Habitação, opção que os munícipes entenderiam perfeitamente e com certeza apoiariam. Em situações de crise há que acorrer às situações emergentes, em prejuízo de outras. Conseguir pensar em centenas de opções erradas desta maioria, onde se podiam ter evitado gastos, mas parece que a CMC não vive em crise. O pior é que daqui a uns tempos todos vamos pagar bem caro estas opções, avisou.

O Sr. **Presidente** deixou a nota de que, em futuras reuniões, no Período de Antes da Ordem do Dia dará, normalmente, a palavra a cada vereador apenas uma vez, admitindo apenas uma ou outra interpelação, quando se justifique.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Festas da Cidade 2012

Congratulou-se com a forma como decorreu este período festivo que agora termina. Há sempre uma ou outra coisa que, no final, se constata que se podia ter feito diferente mas, no geral, o balanço é muito positivo. A cidade animou-se, veio para a rua, sentiu-se o pulsar de Coimbra. Sentiu-se, também, nas suas tristezas, sinal dos tempos que não estão propícios a grandes alegrias. Sentiu-se, sobretudo, nas procissões, onde muitos se motivaram a participar nas cerimónias religiosas.

Deu-se a simpática coincidência do Dia da Cidade ser também o dia em que a RTP emitiu, em direto, um seu programa a partir da Lusa Atenas, durante toda a manhã e parte da tarde, o que permitiu “levar” a nossa cidade aos telespetadores que, nesse horário, podem ver televisão. Claro que o programa é feito para o público para o qual é concebido e não é necessariamente uma amostra de Coimbra, frisou.

2. Jardim-de-infância da Solum

Sobre este assunto, disse que após a última reunião com a direção da Fundação Bissaya Barreto, consultou a DREC e o Agrupamento de Escolas, tendo confirmado que naquela zona há, este ano, uma procura que cresceu significativamente em relação ao ano passado. Assim, tomou a decisão, que já comunicou à DREC, da reabertura de um jardim infantil, integrado no Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro. Em princípio, o equipamento, que está neste momento a receber inscrições, estará em condições de abrir já em setembro.

3. PROHABITA

O Sr. Presidente esquivou-se a grandes comentários a respeito, nesta fase, já que se encontra a meio de um processo que espera que seja negocial e que traga ainda algumas notícias menos más para Coimbra. Francamente, considera absolutamente caricata esta atitude de obrigarem o Município, em tempo recorde, a gastar o dinheiro, a ter o projeto pronto, a fazer o concurso – o que, obviamente, foi feito com muito esforço, mas foi feito – e logo a seguir virem pedir desculpa porque já não há dinheiro. Isto é absolutamente inaceitável, declarou, facto aliás que já fez ver a todas as entidades em causa. Naturalmente que a solução para o problema criado passará por a CMC deixar de fazer algumas coisas e avançar só com outras. Na sua opinião, nesta altura não tem sentido fazer mais habitação mas tem cada vez mais sentido reabilitar aquilo que existe e que é do Município. Certamente que, a confirmarem-se estas notícias, o processo terá de decorrer de forma mais faseada.

4. Exames Nacionais

O Sr. Presidente frisou que os resultados do Baixo Mondego, claramente influenciados pelos resultados de Coimbra, são os melhores a nível nacional, num panorama que, sobretudo no Ensino Secundário, não é brilhante. Ou seja, em termos relativos, os resultados foram claramente acima da média e a nossa Região está de parabéns. E isso é fundamental, porque a qualidade do ensino é a fonte principal da competitividade e essa qualidade evidencia-se nestas alturas: em exames nacionais, em igualdade com todos os outros, os alunos do Centro fizeram melhor do que os de outras partes do país. Claro que tal não se deve apenas à Câmara Municipal mas ao esforço coletivo de Coimbra, dos seus professores, das instituições, dos funcionários e dos pais. Um esforço coletivo que é bom reconhecer quando dá resultados. A título de exemplo, disse ter entregue, no passado sábado, um prémio relativo às Olimpíadas de Biologia a um aluno de Coimbra, que concorreu com 7500 outros alunos e é um dos quatro eleitos para participar nas Olimpíadas Ibero-americanas (o representante de Coimbra é também o único escolhido do 11º ano, os outros três são alunos do 12º ano). Acresce que cinco dos 30 prémios entregues nas Olimpíadas de Biologia foram para alunos de Coimbra, o que traduz uma percentagem de premiados muito significativa face à pequena dimensão de Coimbra no panorama nacional, em termos populacionais.

Referiu-se ainda ao estudo da Proteste mencionado pelo Vereador Álvaro Maia Seco para dizer que estes estudos devem ser lidos com algum cuidado, e foi o que fez. Há uma primeira influência fundamental na opinião dos munícipes sobre a sua cidade que advém do facto de uma cidade se saber ou não “vender” junto dos seus munícipes. E isso não se alcança apenas oferecendo bons serviços (mas também) mas sobretudo oferecendo uma imagem positiva e criativa da cidade. E esta é uma das áreas em que o Sr. Presidente considera que Coimbra tem mais trabalho a fazer. Do estudo ressaltam duas ou três áreas em que os munícipes acham que a CMC tem de trabalhar melhor e é para isso que cá está, pelo que tentará contribuir para melhorar esses aspetos apontados. Metade da política autárquica é estar atento aos sinais e encara as críticas como desafios no sentido de poder, juntamente com a sua equipa, trabalhar melhor.

Sobre os resultados dos exames nacionais, o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco disse que embora considere que é obviamente importante ter escolas de excelência em Coimbra, preocupa-o muito o facto de haver escolas com maus resultados, pelo que vai aguardar pelos resultados discriminados por escola porque essa é que deve ser a principal preocupação da CMC: apoiar as escolas que têm dificuldades no sentido de garantir a igualdade de oportunidades, que é um princípio que considera fundamental. O que estranharia era se os resultados na cidade de Coimbra não fossem dos melhores a nível nacional. Basta pensar em termos de distribuição sociológica: Coimbra tem uma vantagem comparativa brutal com a generalidade do país – a percentagem de pessoas com formação média e superior é muitíssimo maior que a média nacional. E, portanto, se Coimbra não tivesse resultados muitíssimo melhores que a média é que seria de estranhar.

O Sr. Vereador José Belo disse que tinha recebido nesse instante uma informação dos Bombeiros Sapadores acerca do incêndio no Beco da Boa União que permitia, ao minuto, reportar o que se passou: entre a chamada e a chegada ao local decorreram 6 minutos, ou seja, não existiu nenhum problema mas antes uma estratégia, coordenada com os bombeiros voluntários, em que os sapadores entraram por uma rua e os voluntários por outra, agindo mais ou menos em simultâneo e com bons resultados. Gostaria aqui de apoiar a saudável perspectiva que há em Coimbra de que a população pode contar com os seus bombeiros, com a sua eficiência, disponibilidade e boa coordenação.

O Sr. Vereador Luís Providência, sobre a situação denunciada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade relativamente à Rua António Jardim, disse que acabava de lhe chegar a informação que a CMC procedeu a uma desratização do terreno em causa em tempo. Por se tratar de um terreno privado, o processo está com a Polícia Municipal, que tem de notificar os proprietários, não cabendo, no imediato, à Câmara a remoção do entulho. Só caso os proprietários, após notificação, não o façam, é que a CMC poderá intervir.

ORDEM DO DIA

PONTO I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de junho de 2012

Deliberação nº 5438/2012 (09/07/2012):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 11 de junho de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de junho de 2012

Deliberação nº 5439/2012 (09/07/2012):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 18 de junho de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. APOIO ÀS FREGUESIAS

II.1. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – Freguesia de Taveiro – alteração

A Junta de Freguesia de Taveiro solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação de uma ação e a inclusão de uma que não se encontrava prevista inicialmente.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 24381, de 26/06/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5440/2012 (09/07/2012):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Taveiro:**

Ação a anular:

- Pavimentação da Rua da Madruga € 10.000,00

Ação Nova:

- Construção de contentores e requalificação de valetas € 10.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Freguesia de Taveiro – alteração

A Junta de Freguesia de Taveiro solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a diminuição de uma ação e a inclusão de uma que não se encontrava prevista inicialmente.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 24385, de 27/06/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5441/2012 (09/07/2012):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Taveiro:**

Redução da ação:

- Construção de contentores e requalificação de valetas € 5.000,00

Ação Nova:

- Requalificação do Parque de Merendas e Lazer € 5.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Freguesia de Santa Clara – alteração

A Junta de Freguesia de Santa Clara solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a anulação de diversas ações e o reforço e inclusão de outras.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 22128, de 8/06/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5442/2012 (09/07/2012):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Santa Clara:**

Ações a anular:

- Pavimentações e Passeios € 16.500,00

- Execução de sapata para sintético desportivo – Lages e Vale Verde € 1.600,00

Ações a reforçar:

- Pavimentação da Rua Quinta do Fétal € 5.000,00

- Pavimentação da Rua Senhora da Graça € 4.000,00

- Pavimentação da Azinhaga do Lobo € 1.500,00

- Pavimentação da Travessa 12 de abril € 1.000,00

Ações Novas:

- Construção de edifício de apoio ao cemitério € 2.400,00

- Plataforma elevatória do cemitério € 2.200,00

- Pintura de muro do cemitério € 2.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

III.1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – cedência de espaço

Na sequência do requerimento apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra com vista à cedência de um espaço público pelo período de 6 meses para realização de uma exposição e, em simultâneo, tentar recrutar novos sócios e apoios para o exercício da ação humanitária que levam a cabo, e face ao exposto na informação n.º 22530, de 08/06/2012, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5443/2012 (09/07/2012):

- **Isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra do pagamento de taxas pela ocupação de uma das lojas interiores do Mercado Municipal D. Pedro V (Lojas J1 ou L2), pelo período de 6 meses, com vista à realização de uma exposição de materiais e de objetos dos Bombeiros e, em simultâneo, tentar recrutar novos sócios e apoios para o exercício da ação humanitária que levam a cabo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Novos Fitados de Medicina 2013 – ações de rastreio no Mercado Municipal D. Pedro V – cedência de espaço

Na sequência do solicitado por um grupo de alunos do 4º ano da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra “Novos Fitados Medicina 2013” e face ao exposto na informação n.º 21694, de 5/06/2012, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5444/2012 (09/07/2012):

- **Autorizar a ocupação de uma das lojas interiores do Mercado Municipal D. Pedro V (Lojas J1 ou L2), nos dias 24 e 25 de agosto, 21 e 22 de setembro e 2 e 3 de novembro do corrente ano e, ainda, nos dias 8 e 9 de março de 2013, por um grupo de alunos do 4º ano da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra – “Novos Fitados de Medicina 2013”, para a realização de ações de rastreio de hipertensão arterial, hiperglicemia e obesidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PLANEAMENTO E CONTROLO

IV.1. Projeto Smart Cities – Citizen Innovation in Smart Cities – parecer prévio vinculativo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 21844, de 05/06/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5445/2012 (09/07/2012):

- **Emitir parecer prévio favorável ao procedimento tendente ao contrato de aquisição de serviços a um Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas) – SROC para certificação das despesas a realizar e elaboração de relatórios a produzir no âmbito do Projeto Smart Cities – Citizen Innovation in Smart Cities, nos termos previstos nos nºs 4 e 8 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Projeto Citylogo – Innovative place-brand management – parecer prévio vinculativo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 21840, de 05/06/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5446/2012 (09/07/2012):

- **Emitir parecer prévio favorável ao procedimento tendente ao contrato de aquisição de serviços a um Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas) – SROC para certificação das despesas a realizar e elaboração de relatórios a produzir no âmbito do Projeto Citylogo – Innovative place-brand management, nos termos previstos nos nºs 4 e 8 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Ligação Intermunicipal Miranda do Corvo/Coimbra – Estrada Vale de Açor/Ceira, incluindo as pontes do Cabouco e da Longra – 2.ª alteração à candidatura – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 24667, de 29/06/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do mesmo Gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5447/2012 (09/07/2012):

- **Tomado conhecimento da alteração física, financeira e temporal do projeto “Ligação Intermunicipal Miranda do Corvo/Coimbra – Estrada Vale de Açor/Ceira, incluindo as pontes do Cabouco e da Longra”.**

IV.4. Situação dos projetos cofinanciados em 30/04/2012 – conhecimento

Pela informação n.º 22287, de 24/05/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo foi dado conhecimento do relatório mensal de execução, referente ao mês de abril de 2012, dos projetos cofinanciados e candidatados aos Fundos Comunitários e Orçamento do Estado e outras entidades.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5448/2012 (09/07/2012):

- **Tomado conhecimento.**

IV.5. Repavimentação e remodelação de infraestruturas na Couraça dos Apóstolos – alteração física, financeira e temporal do projeto – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 24642, de 29/06/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do mesmo Gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5449/2012 (09/07/2012):

- **Tomado conhecimento da alteração física, financeira e temporal do projeto “Repavimentação e remodelação de infraestruturas na Couraça dos Apóstolos”.**

IV.6. 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento

Através da informação n.º 22730, de 13/06/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5450/2012 (09/07/2012):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 13/06/2012, que aprovou a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012, no valor total de € 272.399,00 de reforços e de anulações no Orçamento da despesa, sendo € 46.697,00 de reforços e de € 1.707,00 em anulações em despesas correntes e de € 225.702,00 de reforços e de € 270.692,00 em anulações de despesa de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO V. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

V.1. Fundação Bissaya Barreto – isenção de taxas

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Francisco Queirós disse que a proposta vem no sentido de isentar ou reduzir, sendo que depois é submetida à CMC sem uma proposta em concreto. Nesse sentido, questionou o que é que, de facto, está em análise e vai agora ser votado: um pedido de isenção ou um pedido de redução?, sendo que lhe parece um pouco estranho que a Fundação Bissaya Barreto faça publicidade a cursos em que os alunos pagarão propinas e venha solicitar isenção de taxas.

O Sr. Vereador António Vilhena corroborou a opinião do Sr. Vereador Francisco Queirós, considerando desadequadíssimo que, com tantas famílias a necessitarem de apoio, a FBB seja contemplada com este tipo de benesse.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que o léxico legal obriga à referência à isenção/redução mas que despachou este processo à Câmara no sentido da isenção e é essa a proposta a ser votada hoje. Precisou ainda que o processo se refere a taxas de publicidade em autocarros, cuja isenção perfaz um montante de 630 euros.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** perguntou se qualquer outra escola de ensino superior que fizesse pedido idêntico teria o mesmo tratamento, tendo o Sr. **Presidente** dito que, embora não estivesse dito na informação, se estão a isentar uns, naturalmente terão de fazer o mesmo a outros.

Na sequência do requerimento apresentado pela Fundação Bissaya Barreto, a solicitar isenção do pagamento de taxas para divulgação das licenciaturas a lecionar no ano letivo de 2012/2013 pelo Instituto Superior Bissaya Barreto, em 3 autocarros dos SMTUC por um período de 3 meses, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 21727, de 5/06/2012, do Gabinete de Relação com o Município:

Deliberação nº 5451/2012 (09/07/2012):

- **Isentar a Fundação Bissaya Barreto do pagamento de taxas para divulgação das licenciaturas a lecionar no ano letivo de 2012/2013 pelo Instituto Superior Bissaya Barreto, em 3 autocarros dos SMTUC por um período de 3 meses, as quais ascenderiam a 630,00€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, José Belo e Carlos Cidade, votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena e Francisco Queirós e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco e João Pedro Trovão.

Declaração de voto do Sr. Vereador Carlos Cidade:

"Votei favoravelmente tendo em conta que a partir de agora todas as instituições que queiram fazer publicidade aos seus próprios cursos nos autocarros dos SMTUC, poderão fazê-lo com isenção de taxas."

PONTO VI. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

VI.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 6 de julho de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.581.741,50€ (quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.095.818,11€ (dois milhões noventa e cinco mil oitocentos e dezoito euros e onze cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.485.923,39 € (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e três euros e trinta e nove cêntimos).

Deliberação nº 5452/2011 (09/07/2012):

- **Tomado conhecimento.**

VI.2. Contrato de fornecimento de gás natural – cessão da posição contratual

Na sequência do concurso público n.º 2/2011, foi celebrado um contrato com a Galp Gás Natural, SA, para o fornecimento de gás natural pelo período de dois anos e eventual prorrogação até um ano, vindo agora aquela empresa solicitar a cessão parcial da sua posição contratual à empresa Galp Power, SA, no que respeita aos locais de fornecimento cujo consumo anual é inferior a 10.000 m³, por razões de reorganização interna dos serviços.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 34854, de 21/06/2012, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5453/2012 (09/07/2012):

- **Autorizar a cessão parcial da posição contratual da empresa Galp Gás Natural, no âmbito do contrato de fornecimento de gás natural, celebrado em 4/4/2012, para a empresa Galp Power, SA, no que respeita aos locais de fornecimento cujo consumo anual é inferior a 10.000 m³, ao abrigo do disposto no art. 316.º do Código dos Contratos Públicos, correspondendo esta cessão a fornecimentos num montante total estimado de € 79.175,98 acrescido de IVA para o período de dois anos e de € 118.763,97 acrescido de IVA para o período de três anos (ou seja, incluindo a eventual prorrogação até um ano).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Concurso Público n.º 6-7/2012 – Confeção e fornecimento de Refeições Escolares – retificação do caderno de encargos

A Divisão de Educação detetou um lapso no caderno de encargos relativo ao concurso público n.º 6-7/2012 – confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente, que se encontra na fase de apresentação de propostas, especificamente no seu Anexo A – “Elenco de Refeitórios”, onde se encontra omitido o jardim de infância de Arzila, no quadro que discrimina os estabelecimentos por lote, nomeadamente no lote 8 – Agrupamento de Escolas de Taveiro.

Assim, e porque esta correção, não altera o total de refeições previsíveis que se encontra escrito, quer no Anexo A, quer na cláusula 1.ª, n.º 2 do caderno de encargos, para o lote 8, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 24037, de 22/06/2012, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 5454/2012 (09/07/2012):

- **Autorizar, no âmbito do concurso público n.º 6-7/2012 – confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente, a correção do Anexo A – “Elencos de Refeitórios”, do Caderno de Encargos, nomeadamente incluindo no Lote 8 – Agrupamento de Escolas de Taveiro, o jardim de infância de Arzila.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PLANEAMENTO TERRITORIAL

VII.1. XX Congresso CIDEU em Barcelona – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 16043, de 26/04/2012, do Diretor do Departamento de Planeamento Territorial, que mereceu parecer do Diretor da Direção Municipal de Administração do Território, em 10/05/2012, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5455/2012 (09/07/2012):

- **Tomado conhecimento da participação de representantes do Município de Coimbra no XX Congresso CIDEU em Barcelona.**

PONTO VIII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. António Simões de Oliveira – operação de loteamento em Vendas da Serra – Ceira – Reg. n.º 16237/2012

Relativamente a este assunto e decorrido o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 867, de 20/06/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 27/06/2012:

Deliberação nº 5456/2012 (09/07/2012):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento consubstanciada na apresentação do projeto que instrui o registo nº 16237/2012, com os fundamentos de facto e de direito enunciados nas informações nºs 535 e 867/2012/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Duarte e Pedroso, Lda. – operação de loteamento – Portela – Ceira – Reg. n.º 2246/2012

Relativamente a este assunto e decorrido o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 832, de 14/06/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 29/06/2012:

Deliberação nº 5457/2012 (09/07/2012):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação nº 832 da Divisão de Estruturação Urbana e nos pareceres emitidos pelas entidades externas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Fundação Beatriz Santos – Lordemão – S. Paulo de Frades – isenção de taxas – Reg. n.º 14814/2012

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** referiu falta de fundamentação da informação que propõe isentar de taxas a Fundação Beatriz Santos. O argumento utilizado é que se trata de uma instituição de utilidade pública mas não se identifica sequer qual é o equipamento e quais as finalidades. Tanto quanto sabe, a Fundação até pode estar a construir naquele espaço um prédio para arrendar. Na sua opinião, não se pode votar a isenção de taxas sem saber exatamente do que se trata.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** concordou com o Sr. Vereador Carlos Cidade e disse que o Sr. Diretor Municipal já elucidaria sobre o objeto da isenção. Acrescentou que quis trazer este processo aqui hoje, não obstante haver entendimentos diversos, por entender que esta competência é da Câmara Municipal, não obstante no passado se ter decidido de outro modo.

O Sr. **Diretor Municipal de Administração do Território** disse que a isenção se referia a um Lar de Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse não duvidar mas certo é que em toda a informação isso não é dito.

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 177, de 3/04/2012, do Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5458/2012 (09/07/2012):

- **Isentar a Fundação Beatriz Santos do pagamento de taxas urbanísticas referentes a um Lar de Idosos e Serviços de Apoio Domiciliário, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 1 do artigo 159º do RMUE, em face da configuração jurídica da requerente (Pessoa Coletiva de Utilidade Pública).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Pascoal & Pascoal, Construções Lda. – operação de loteamento – Rua Vale do Forno – Pedrulha – Santa Cruz – Reg. n.º 27769/2011, 8002/2012

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 764, de 31/05/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5459/2012 (09/07/2012):

- **Indeferir o projeto de infraestruturas viárias e o pedido de licenciamento das obras de urbanização que instrui os registos nºs 15868/08 de 18/11, 62185/2010, de 26/10, 22524/2011, de 11/04 e 27769/2011, de 6/05, ao abrigo do disposto no art. 24º ponto 1, alínea a) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e pelos motivos invocados da informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Construções Aniceto, Lda. – receção parcial das obras de urbanização com o alvará n.º 620/redução de caução – Estrada da Ponte – Casa Meada – Antanhol – Reg. n.º 31712/2012, n.º 18704/2012 e n.º 10004/2012

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 2001, de 26/06/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão em 27/06/2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5460/2012 (09/07/2012):

- **Aprovar a receção provisória parcial das obras de urbanização/infraestruturas públicas – rede viária (excetuando o troço localizado a sul do arruamento A), arranjos exteriores, rede de abastecimento de água, rede de drenagem, rede de telecomunicações, rede de gás e rede de iluminação pública – inerentes à presente operação urbanística (operação de loteamento titulada pelo alvará pelo alvará nº 620/2009);**
- **Reduzir a caução, conforme requerido pelo promotor, nos termos previstos no artigo 54º do atual Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, prestada a fim de garantir a correta execução das obras de urbanização, através da garantia bancária nº 72005376572 emitida em 11 de março de 2009 pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, CRL, do montante atual de 155.077,00€ (cento e cinquenta e cinco mil e setenta e sete euros) para o montante de 68.197,00 (sessenta e oito mil cento e noventa e sete euros), correspondente respetivamente ao fixado como valor mínimo a reter até à receção definitiva das obras de urbanização no aditamento ao alvará datado de 6/02/2012 (10% do montante da caução inicial das**

infraestruturas públicas a receber, valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a receção provisória de acordo com o nº 5 do artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) acrescido do valor orçamento referente aos trabalhos a promover na área por rececionar, mais especificamente passeio localizado a sul do arruamento A, notificando-se a entidade bancária;

- Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Infraestruturas/DVEP, Divisão de Contabilidade, DTO e Junta de Freguesia;
- Notificar o loteador a proceder à supressão das degradações inerentes à área por rececionar nos termos e com as condições expressas na informação da Divisão de Fiscalização Urbanística acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6 Aliurb – Construções, Lda. – Assafarge – prorrogação de prazo para emissão de título – Reg. n.º 28750/2012

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 787, de 5/06/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão de 12/06/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5461/2012 (09/07/2012):

- Conceder ao requerente um prazo suplementar para requerer a emissão do alvará do loteamento deferido nos termos da deliberação nº 1219/2010, em 10/05, e nos termos da informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Lapa de Castro, Lda. – receção definitiva de Obras de Urbanização/Libertação de Caução – Vale Rosal – S. Martinho do Bispo – Reg. n.º 28820/2012

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1847, de 12/06/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, em 14/06/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5462/2012 (09/07/2012):

- Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização/infraestruturas públicas (rede viária, arranjos exteriores, rede de abastecimento de água, rede de drenagem e rede de iluminação pública), inerentes ao presente licenciamento e nos termos do definido no Decreto-Lei nº 555/99 com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30/03 e Lei nº 28/2010 de 2/09 (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação);
- Libertar a caução prestada através da Garantia Bancária nº 310774, emitida em 14/06/2004 pelo Banco Espírito Santo, no valor de 3.215,00€, conforme solicitado pelo promotor e nos termos do definido no artigo 54º do atual Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Infraestruturas/DVEP, Divisão de Contabilidade, DTO e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Jorge Manuel da Silva Santos – S. Facundo – Antuzede – receção provisória – Reg. n.º 01/2012/30682

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1827, de 15/06/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5463/2012 (09/07/2012):

- Aprovar a receção provisória das obras de urbanização/infraestruturas públicas (rede viária, rede de iluminação pública e drenagem pluvial), inerentes ao presente processo de licenciamento;
- Reduzir a caução prestada através da Garantia Bancária nº 112-43.000137-3, emitida em 4/08/2005 pelo Montepio Geral, do valor de 17.490,00€ para 1.749,00€, notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Infraestruturas/DVEP, Divisão de Contabilidade, DTO e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Gonçalves e Gomes, Lda. – Casa Branca – Santo António dos Olivais – alteração ao loteamento com o alvará n.º 503 – Reg. n.º 14710 e 15878/2012

Relativamente a este assunto e decorrido o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 726, de 22/05/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 23/05/2012:

Deliberação nº 5464/2012 (09/07/2012):

- **Indeferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará nº 503, referente ao requerimento nº 14710/2012, e rejeitar liminarmente o pedido efetuado pelo registo nº 15878/2012, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Terreiro da Erva – arranjo urbano e paisagístico, incluindo remodelação de infraestruturas – Programa Preliminar

Relativamente a este assunto e na sequência da elaboração do estudo para o Arranjo Urbano e Paisagístico do Terreiro da Erva, nos termos da Portaria nº 701-H/2008, de 29 julho, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 533, de 14/06/2012, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 5465/2012 (09/07/2012):

- **Aprovar o programa preliminar do arranjo urbano e paisagístico do Terreiro da Erva, incluindo remodelação de infraestruturas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Requalificação do Largo da Sé Velha – Programa Preliminar

Relativamente a este assunto e nos termos do artigo 2º da Portaria nº 701-H /2008, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 546, de 22/06/2012, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 5466/2012 (09/07/2012):

- **Aprovar o programa preliminar relativo à Requalificação do Largo da Sé Velha, nos termos do artigo 2º da Portaria nº 701-H /2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Terreiro da Erva – arranjo urbano e paisagístico, incluindo remodelação de infraestruturas – Programa Base

Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

PONTO IX. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

IX.1. Sistema de Iluminação Pública Eficiente do Município de Coimbra – correções das peças concursais

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 22335, de 11/06/2012, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5467/2012 (09/07/2012):

- **Aprovar o documento “Correção às Peças Concurais B” relativo ao “Sistema de Iluminação Pública Eficiente do Município de Coimbra” bem como a sua disponibilização na plataforma eletrónica vortalGOV para que todos os interessados tenham conhecimento, de modo a dar cumprimento ao estipulado no artigo 50, nº 4 do CCP;**
- **Prorrogar o prazo de apresentação das propostas de acordo com o estipulado no CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – revisão de preços provisória n.º 5

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 20854, de 30/05/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer da Chefe da referida Divisão, de 14/06/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5468/2012 (09/07/2012):

- **Aprovar a 5ª Revisão de Preços Provisória à empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco” no valor de 273.221,57€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Seminário Maior – apoio

Para este assunto, e com base na informação nº 21577, de 1/06/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5469/2012 (9/07/2012):

- **Apoiar o Seminário Maior de Coimbra no transporte de cadeiras da Junta de Freguesia de Sta. Clara, Centro de Apoio Social de Souselas, Biblioteca anexa de Souselas e Escola Primária do Cabouco para o Seminário Maior de Coimbra, estimando-se o valor do transporte e recolha do equipamento em 400,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores – revisão de preços definitiva e conta final

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 23256, de 18/06/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer da Chefe da referida Divisão, de 19/06/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5470/2012 (09/07/2012):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores” no valor de 47.999,61€, acrescido de IVA;**
- **Aprovar a Conta Final da referida empreitada, no valor de 1.042.740,57€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2011 – prorrogação de prazo

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 22790, de 13/06/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas em 15/06/2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5471/2012 (09/07/2012):

- **Autorizar a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada “Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2011” pelo período de 45 dias, sem multas e com direito à revisão de preços, terminando em 19/07/2012;**
- **Aprovar o plano de trabalhos e de pagamentos apresentado pelo empreiteiro e ajustado às circunstâncias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. HABITAÇÃO

X.1. Imóvel sito na Rua Visconde da Luz, 18-20 – posse administrativa

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 21601, de 6/06/2012, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5472/2012 (09/07/2012):

- **Determinar a posse administrativa do imóvel sito em Coimbra na Rua Visconde da Luz, 18-20, propriedade da munícipe Maria Lígia dos Santos Branco Camacho Sousa, ao abrigo do disposto no ponto nº 1 do artigo 91º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março, para realização das obras prescritas no Auto de Vistoria nº 5/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Imóvel sito na Travessa da Rua Coelho da Rocha, 1 r/ch – posse administrativa

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 22467, de 11/06/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5473/2012 (09/07/2012):

- **Determinar a posse administrativa do imóvel sito em Coimbra na Travessa da Rua Coelho da Rocha, 1 r/c, ao abrigo do disposto nos artigos nºs 91º e 107º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Rua do Brasil, n.º 222-D-5.º Esq. – execução de obras

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 16428, de 30/04/2012, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5474/2012 (09/07/2012):

- **Ordenar à proprietária, Ana das Dores Lopes Nunes, a execução das obras descritas no auto de vistoria, as quais, pelo facto de estarem a decorrer, deverão estar concluídas no prazo de 60 dias úteis, contando após receção da notificação, que é feita ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 89º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março;**
- **Informar a proprietária que o incumprimento da presente deliberação é passível de instauração de processo de contraordenação;**
- **Informar a inquilina, D. Ondina Augusta Batista da Costa, do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento de renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no artigo 27º do Decreto-Lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Natividade Maria Gomes – contrato de comodato

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 19163, de 17/05/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5475/2012 (09/07/2012):

- **Realojar a munícipe Natividade Maria Gomes na dependência designada por Q5, do Piso 1, da Casa das Cruzes, com autorização de acesso à cozinha, mediante a celebração de um contrato de comodato que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, por doze meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Lurdes de Jesus Peres Pinto – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 24448, de 28/06/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5476/2012 (09/07/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Lurdes de Jesus Peres Pinto na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 22 – Rés do Chão Dto., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 5,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. PROHABITA – Maria Fernanda de Almeida Costa – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 23956, em 22/06/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5477/2012 (09/07/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Maria Fernanda de Almeida Costa na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – subcave Centro, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 18,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. PROHABITA – Maria da Graça Simões Sequeira – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 24057, em 25/06/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5478/2012 (09/07/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Maria da Graça Simões Sequeira na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 14 – 1º Esq., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 137,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. PROHABITA – Mário António Moreira Rasteiro – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 23675, em 20/06/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5479/2012 (09/07/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Mário António Moreira Rasteiro na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa, Lote 13 – 2º Dto., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 61,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. PROHABITA – Paula Cristina Galvão dos Santos – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 23764, em 21/06/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5480/2012 (09/07/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Paula Cristina Galvão dos Santos na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 18 – 3º Esq., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 37,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. António Sampaio Serra – anulação do pedido de mudança de talhão

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 19248, de 17/05/2012, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5481/2012 (09/07/2012):

- **Revogar a deliberação 5133/2012, da Câmara Municipal de Coimbra, que aprovou a mudança do arrendatário António Sampaio Serra do talhão nº 4 para o talhão nº 13, em virtude do munícipe ter desistido da mudança.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XI.1. Plano Municipal de Cidadania Contra a Violência – Festival do Croché

Para este assunto foi presente a informação nº 23310, de 18/06/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, que se transcreve:

“Após a aprovação do Plano Municipal de Cidadania Contra a Violência por deliberação nº4530 de 20 de Dezembro de 2011, serve a presente informação para propor a realização da ação: Festival do Crochet 2013 , no âmbito do tema “Crochet Social/Urbano”.

Na prática, esta ação implica a criação de peças de croché colorido em espaços públicos :árvores e mobiliário urbano , previamente selecionado e autorizado pela Autarquia.

A força desta iniciativa vem diretamente das IPSS que, assumirão nas suas valências com utentes as tarefas de execução das peças de crochet e as colocarão nos espaços previamente definidos.

A ideia de se propor uma intervenção artística desta natureza, vem na sequência da importância da valorização do espaço público, cuidando-se simultaneamente das pessoas. É uma ação de impressão imediata que valida o trabalho dos utentes das IPSS e embeleza a cidade, sendo assim uma mais valia para o bem estar de todos .

Assim e considerando que:

“1-A cidade é o nosso viver, é o que somos, partindo tanto das experiências individuais quanto das coletivas. Percebemos que ela não só se constrói através de formas materiais, mas é formada também de significados. A cidade é muito mais do que seus edifícios e a sua arquitetura, é uma rede de interconexões e de estruturas que constituem parte fundamental da vida urbana, com impacto nas interações sociais e pessoais.

2 Quando se pensa no que é a cidade de Coimbra, percebe-se que ela é formada por uma pluralidade de sentidos e sensações, expressas através da materialização de vários contextos e interações.

3 - A presente proposta de intervenção surge para dar particular destaque a aspetos sociais e pessoais, convidando todos a partilhar do espírito que move a equipa responsável por implementar as medidas que decorrem dos objetivos que o Plano Municipal de Cidadania Contra a Violência, preconiza.

4- Com o crescimento urbano das cidades há uma clara tendência das cidades perderem o seu carácter social e humano. Consideramos assim que o uso da arte, para além de agente transformador do espaço, promove o desenvolvimento de sensibilidades individuais ao mesmo tempo que convida ao espírito da partilha de um bem comum pela comunidade.

5- O objetivo do projeto é transformar locais resistentes ao passar dos anos, em locais de valorização e manifestação artística e social, apelativa pois o uso da arte como meio transformador dos espaços das cidades é um grande investimento humano que pode duplicar a sua intervenção quando os artistas são cidadãos comuns, idosos, crianças, sem abrigo, deficientes, toxicodependentes em tratamento, enfim, serão cidadãos dessa cidade que se encontram enquadrados em valência social de IPSS .

6 - Conscientes de que podemos articular arte, urbanismo e ação social, numa perspetiva de que a arte é uma ferramenta no processo de criar ou restituir vínculos com o meio, construindo formas de interação e percepção do indivíduo com o meio, com a particularidade de ser o cidadão utente de uma valência social em equipamento a dar o seu contributo direto ao objeto artístico, que nos vai marcar, dar sentido e que passa a ser partilhado por todos.

7 – Através da informação nº 17927 de 9/05/2012, foi apresentada a proposta para recolha de parecer através dos serviços Divisão de Parques e Jardins assim como da Divisão de Mobilidade, em virtude da proposta envolver a aplicação de +peças de crochet em árvores e de pinos e peças de mobiliário urbano da via pública.

8- Tendo ficado definido pela Divisão de Mobilidade que ...”nada tem a opor desde que os elementos selecionados não façam parte do equipamento de segurança e sinalização rodoviária assim como de sinalização direcional”... pela Divisão de Parques e Jardins é referido ..” que não devem ser colocadas quaisquer estruturas que provoquem danos no património arbóreo (...) pregos, ou qualquer outro tipo de estrutura de suporte perfurante nas árvores a intervir;...devem ser usadas, preferencialmente estrutura de suporte nos ramos superiores (...) ...os trabalhos de colocação das estruturas de croché nas árvores deverá ser acompanhado por um técnico da DPJ, a definir. Após o horizonte de exposição do "Croché Social" devem ser removidos todos os vestígios de croché das árvores intervirionadas.” fica confirmada a viabilidade do projeto, cumpridas as orientações dadas.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra aprove:

- 1- O projecto “Croché Social/Urbano” que culminará anualmente com o Festival de Croché, a 4 de Julho, Feriado Municipal;

- 2- O convite às IPSS do município de Coimbra que dispõem de valências de utentes com atividades manuais, incentivando-as a participar no projeto “Crochet Social/Urbano”, através da colaboração directa dos seus utentes integrados nas valências de apoio social, idosos, jovens, crianças, deficientes;
- 3- Que as primeiras intervenções, inspiradas nas imagens que se anexam, se realizem em espaços públicos pré-selecionados, a decorrer durante 1 ano para inaugurar no dia 4 de Julho de 2013- inauguração do Festival do Croché, (com montagem durante 30 dias antes da data), com repetição anual na mesma data ;
- 4- No caso da presente proposta merecer acolhimento, propõe-se o envolvimento da iniciativa nas festividades e comemorações das Festas da Cidade, enviando-se cópia do processo aos serviços com competência direta na matéria, assim como a respetiva divulgação do evento nos meios de comunicação previstos envolver, ficando este serviço com o compromisso de atualizar a lista das IPSS a participar;
- 5- Propõe-se o envolvimento das seguintes IPSS e locais a intervencionar, que assumirão a execução e aplicação das peças, assim como decorrido o Festival, deverão retirar as peças num data a determinar:
 - a- Árvores do parque de estacionamento frente ao antigo cinema Tivoli/Hotel Astória, na Av Navarro (Ass Cozinhas Económicas Rª Stª Isabel);
 - b- Árvores da Praça da República (AnaJovem e Sol Nascente);
 - c- Mobiliário urbano do Parque Verde (Casa de Formação Cristã Rª Santa);
 - d- Árvores próximas da rotunda do Areeiro (Cáritas Diocesana de Coimbra);
 - e- Árvores e mobiliário urbano alta (Stª Casa da Misericórdia- Colégio de S. Caetano);
 - f- Mobiliário urbano e árvores da Rua do Brasil (Centro Social de São José);
 - g- Mobiliário urbano e árvores das Ruas Alexandre Herculano e Oliveira Matos (Fundação Bissaya Barreto -Casa da Mãe);
 - h- Árvores e mobiliário urbano de Fala, Largo do Chafariz (Lar do Padre Serra);
 - i- Mobiliário urbano e árvores de espaços públicos centrais em Torre Vilela (Centro Social de Torre Vilela);
 - j- Árvores junto à escola de S. Martinho do Bispo (Casa dos Pobres e CATI da Stª Casa Da Misericórdias);
 - k- Árvores e mobiliário urbano da via pública junto à Escola Agrária (Centro Socio Cultural e Polivalente de S. Martinho do Bispo);
 - l- Árvores e mobiliário urbano da Conchada (Centro Operário Católico);
 - m- Árvores e mobiliário urbano junto ao Jardim Botânico (Ateneu de Coimbra, Casa de Infância Elisio de Moura);
 - n- Árvores e mobiliário urbano junto Av Elisio de Moura (Farol- Cáritas Diocesana de Coimbra);
 - o- Árvores e mobiliário urbano junto aos semáforos de S. José (Associação Integrar)
 - p- Árvores e mobiliário urbano na estrada de Eiras (Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis);
 - q- Árvores e mobiliário urbano junto ao centro de Souselas (Centro de Apoio Social de Souselas);
 - r- Árvores e mobiliário urbano na Rua António José de Almeida (Centro NªSª Lurdes);
 - s- Árvores e mobiliário urbano junto na Av Mendes Silva (Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral) ;
 - t- Árvores e mobiliário urbano junto à escola do 1ºCEB de StªClara, (CFTL de Stª Clara, Casa do Pai , Comunidade de Inserção Social Renascer da Cáritas Diocesana de Coimbra);
 - u- Árvores e mobiliário urbano no Centro de Almalaguês (Centro de Bem Estar Social de Almalaguês);
 - v- Árvores e mobiliário urbano do centro de Antanhol (Centro Nª Srª de Alegria);
 - w- Árvores e mobiliário urbano do centro de Assafarge (Centro Nª Srª da Conceição);
 - x- Árvores e mobiliário urbano do centro de Brasfemes (Centro de Bem Estar Social de Brasfemes);
 - y- Árvores da estrada da Conraria (APCC)
 - z- Árvores e mobiliário urbano do centro de Castelo Viegas (Centro Social de Castelo Viegas);
 - aa- Árvores e mobiliário urbano do centro de Ceira (CELIUM);
 - bb- Árvores e mobiliário urbano do centro de Cernache (Casa de Repouso de Cernache e Centro Nª Srª dos Milagres);
 - cc- Árvores e mobiliário urbano do Ingote e Bairro da Rosa (Centro Comunitário de S. José e Centro Comunitário de S. Pedro da Cáritas Diocesana de Coimbra);
 - dd- Árvores e mobiliário urbano de Ribeira de Frades (Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ribeira de Frades);
 - ee- Árvores e mobiliário urbano na estrada de Alto dos Barreiros (Associação de Doentes Depressivos e Bipolares);
 - ff- Árvores e mobiliário urbano da Av Bissaya Barreto (Associação de Hipilepsia);
 - gg- Árvores e mobiliário urbano do Luzeiro (ABC de S. Romão)
 - hh- Árvores e mobiliário urbano de Casa Branca (Centro Socio-Educativo da APPACDM)
 - ii- Árvores e mobiliário urbano de S. João de Campo(Centro Social Paroquial de S. João do Campo)
 - jj- Árvores e mobiliário urbano da Estrada de Bencanta (Fundação Bissaya Barreto, Aldeia Graça de S. Filipe, Casa do Juíz);
 - kk- Árvores e mobiliário urbano de S. silvestre (Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM);
 - ll- Árvores e mobiliário urbano de Lordemão (Fundação Beatriz Santos);
 - mm- Árvores e mobiliário urbano de Quimbres (Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres);
 - nn- Árvores e mobiliário urbano do centro de Eiras (SOL Eiras);
 - oo- Árvores e mobiliário urbano de Casal da Misarela (Associação Portuguesa para as Perturbações de Desenvolvimento e Autismo de Coimbra);
 - pp- Árvores e mobiliário urbano de Alcarraques (Lar “ O Girassol”);
 - qq- Árvores e mobiliário urbano de Trouxemil (Centro Paroquial e Social de Trouxemil);

rr- Árvores e mobiliário urbano de Adémia (Centro de Solidariedade Social da Adémia);

ss- Árvores e mobiliário urbano de Loreto (Centro de Acolhimento Temporário do Loreto).;

**** Nota: estes locais a intervencionar, incluindo árvores e mobiliário urbano estarão sujeitos a avaliação prévia por parte de grupo de trabalho.

O Festival será inaugurado a 4 de Julho de cada ano, tendo as IPSS, o mês de Junho para fazer as aplicações. Será proposto que as peças estejam em exibição até ao final do mês de Setembro de cada ano uma vez haver interesse turístico/artístico da iniciativa.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5482/2012 (09/07/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. DESPORTO E JUVENTUDE

XII.1. Associação Vincit Qui Se Vincit Academia de Basquetebol – apoio

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 22447, de 11/06/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5483/2012 (09/07/2012):

- **Apoiar a Associação Vincit Qui Se Vincit Academia de Basquetebol mediante a atribuição de 10 coletes de criança, cor de laranja, 10 coletes de criança, de cor azul, e 10 coletes de adulto, de cor verde, no valor estimado de 72,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. CULTURA

XIII.1. Escola Secundária com 2.º e 3.º ciclos da Quinta das Flores – oferta de painel de azulejos – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 24267, de 27/04/2012, da Divisão de Bibliotecas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5484/2012 (09/07/2012):

- **Tomar conhecimento da oferta de um Painel de Azulejos com caricatura de José Saramago por parte da Escola Secundária com 2.º e 3.º ciclos da Quinta das Flores à Biblioteca Municipal de Coimbra.**

XIII.2. Doação de presépio

Relativamente a este assunto e face à intenção manifestada pela Dr.^a Maria Luísa, esposa do Doutor Walter de Sousa Medeiros, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 23577, de 20/06/2012, da Divisão de Ação Cultural:

Deliberação nº 5485/2012 (09/07/2012):

- **Aceitar a doação dum presépio composto por uma cabana em madeira e por 16 peças soltas, por parte da Dr.^a Maria Luísa, esposa do Doutor Walter de Sousa Medeiros, Professor Catedrático Jubilado da Universidade de Coimbra, no valor estimado de 100,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. III Louvor a Maria – relatório – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 19705, de 22/05/2012, da Divisão de Ação Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5486/2012 (09/07/2012):

- **Tomar conhecimento do relatório relativo aos concertos a cargo da Divisão de Ação Cultural, designadamente do “III Louvor a Maria”.**

XIII.4. Festival Mundanças – apoio

O Sr. **Presidente** elogiou o Festival, que vai decorrer em Torres do Mondego e para o qual aproveitou para convidar toda a vereação. Considerou muito interessante um evento que se realiza metade aqui, metade perto da Guarda. Esta é, na sua opinião, uma excelente iniciativa para o rio Mondego e para Coimbra.

Para este assunto foi presente a informação nº 22102, de 5/07/2012, da Divisão de Ação Cultural, que se transcreve:

“A APD-PPM – Associação de Projecto e Desenvolvimento do Parque Patrimonial do Mondego apresentou à Câmara Municipal de Coimbra por E-Mail de Novembro de 2011 a intenção de promover em finais de Julho na praia fluvial das Torres do Mondego um Festival de danças designado Mund’anças.

Na sequência de uma reunião com a Ex.^a senhora Vice-presidente remetem em 12 de Dezembro uma relação de questões a abordar numa reunião prevista para o local com a presença de representantes dos diversos sectores do município. Esta reunião vem a decorrer no dia 9 de Fevereiro e nesta são aflorados um conjunto de eventuais apoios ao evento a prestar pela Câmara. O signatário entra neste processo após a referida reunião, uma vez que iniciou funções na DAC no final de Fevereiro. De imediato e por indicações de V. Ex.^a reuniu com os promotores para lhes solicitar o envio urgente de uma relação que concretizasse os apoios pretendidos da parte dos diferentes serviços municipais. Após mais um conjunto de contactos e uma reunião com a presença do Exm^o Sr. Presidente da Junta de Freguesia foi possível perceber melhor quer o conceito do festival, as diferentes valências a instalar no local e quais as questões em que a Câmara poderia colaborar, dentro das limitações colocadas pelos meios e equipamentos disponíveis. De novo foi solicitado o envio de um pedido de apoio que elencasse e concretizasse todas as solicitações.

Em 28 de Maio é registado na DAC uma cópia de um e-mail dirigido pela organização à Junta de Freguesia das Torres do Mondego, pelo respectivo presidente entregue em mão na DAC, com uma listagem de materiais e equipamentos a solicitar à Câmara Municipal, acompanhado de um planta. Na sequência desse pedido de apoio foi promovida uma nova reunião no local, para melhor avaliação das efectivas necessidades do evento, de que resultou um pedido formal de apoio, remetido pela Junta de Freguesia das Torres do Mondego, e que, após pareceres dos serviços, nos permite propor os seguintes apoios, a prestar à Junta de Freguesia das Torres do Mondego:

Isenção de Taxas

Isenção de taxas nas licenças de recinto, especial de ruído, instalação de pontos de venda de comida e bebida e publicidade, ficando a Junta de Freguesia obrigada a submeter à Câmara os respectivos pedidos nos termos regulamentares aplicáveis

Protecção Civil

Apoio na elaboração do plano de segurança do evento

Condicionamentos de trânsito

Das 8 horas do dia 25 de Julho às 12 horas do dia 30 de Julho:

Restrição da circulação na estrada que liga o Casal da Misarela à Praia Fluvial e na ligação entre a CM 1151 e a Praia Fluvial a moradores, viaturas autorizadas pela organização e viaturas pessoas com mobilidade reduzida

Polícia Municipal

Patrulhamento, de acordo com as disponibilidades, do recinto, zonas de acesso à praia e parques de estacionamento utilizados pelos participantes, incluindo a urbanização da Portela

Água e electricidade:

A Divisão de Iluminação Pública e infra-estruturas informou não dispôr de meios nem de recursos para apoiar a iniciativa, tendo em conta a necessidade de a responsabilidade pelas instalações a executar ser assumida por um técnico ligado ao evento, sugerindo a contratação desses serviços pela organização

Ambiente e Resíduos:

Reforço da recolha e contentorização, em termos a articular com a organização

Apoio na articulação coma ERSUC no sentido de aumentar a capacidade de recolha selectiva do recinto.

DOGIE:

Cedência e transporte do palco da Câmara (8x10) a partir de 24 de Julho

Cedência e transporte de 200m de vedação amovível, incluindo bases a entregar até 24 de Julho

Cedência e transporte das baias de baias de protecção com sinalética aplicada necessárias para os condicionamentos de trânsito e transporte de baias cedidas pelo Departamento de Desporto

Departamento de Desporto

Cedência de baias de protecção de acordo com as disponibilidades dos serviços (transporte pelo DOGIE)

Departamento de Cultura

Cedência e transporte de 30 Mesas

Cedência de 11 estrados praticáveis

Divulgação:

Divulgação no site da Câmara,

Divulgação pelos canais electrónicos do Departamento de Cultura

Cedência de 15 posições de MUPIS a partir de 10 de Julho

Propõe-se ainda que se informe a Organização do seguinte:

1. Não será possível a corresponder a pedidos de apoio que impliquem encargos financeiros ou aquisição de bens ou serviços, como seja a impressão de meios publicitários e sinalética, alugueres de sanitários, etc.
2. Da mesma forma não é possível ceder equipamentos solicitados de que a Câmara não dispõe, como sejam tendas militares, bilheteiras e cacifos.
3. Quanto às questões do âmbito das atribuições dos SMTUC e da Turismo de Coimbra, deverão ser tratadas directamente com aquelas entidades. Nestas se incluem tudo o que tenha a ver com Transportes públicos, com a cedência e venda de bilhetes em postos de turismo e com a divulgação na Agenda Turística”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5487/2012 (09/07/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Ação Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV.AC, ÁGUAS DE COIMBRA E.E.M.

XIV.1. Relatório do 1.º Trimestre 2012 – conhecimento

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, no 1.º Trimestre de 2012, nos fornecimentos de serviços externos verifica-se um aumento de 30% em “outros fornecimentos e serviços”. Gostaria, nesse sentido, de conseguir identificar quais são esses outros fornecimentos e serviços. Por outro lado, nos gastos e perdas encontra “outros donativos” no valor de 5100 euros, e também queria saber do que se trata. O Sr. Vereador considerou preocupante o resultado negativo de mais de meio milhão de euros em apenas três meses. Relativamente às obras em curso, frisou que as populações não entendem que, por exemplo, numa zona como Santa Clara, o Vale do Rosal e os Alqueves assistam à intervenção/reabilitação da rede em curso pela AC no Alto dos Barreiros ou Cruz de Morouços e continuem com dificuldades de caudal nas suas habitações. Criticou o facto de em toda aquela área, onde existem algumas pessoas com graves carências, terem as populações que suportar custos com bombagens se querem ter água. São centenas de pessoas e toda a gente sabe que os sistemas de bombagem avariam e são onerosos. Na sua opinião, estas situações necessitavam de uma resposta mais pronta da AC no sentido de um melhor abastecimento de água.

O Sr. **Presidente** disse que, quando o Sr. Vereador Carlos Cidade se referiu ao resultado líquido negativo de meio milhão de euros no primeiro trimestre de 2012, poderia ter comparado com período análogo em 2011, altura em que era de 1 milhão e 100 mil euros negativos.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** referiu-se ao ponto 17 “vendas e serviços prestados”, onde se mostra que o nível de vendas e serviços aumentou 6,63% apesar da venda de água, em termos volumétricos, ter diminuído 0,94%. Ou seja, tal como o Sr. Vereador tinha previsto quando aqui foi discutido o aumento, verifica-se que o cenário assumido na execução do Orçamento – que haveria uma redução volumétrica da venda de água de mais de 3% – aparentemente não está a verificar-se e, portanto, se calhar foi um pouco pessimista; e, como se verifica por estes números, genericamente o aumento médio do tarifário, que foi aprovado neste fórum com os votos contra do Partido Socialista, é superior a 7%. Ou seja, num ano em que as famílias de Coimbra têm uma sobrecarga e uma pressão tremenda sobre os seus

rendimentos a AC acham que não têm de viver em contenção e acham-se no direito de extorquir mais 7%, o que em termos reais é pelo menos 3% a mais, às famílias. E isso para, provavelmente, dar cobertura a uma política de investimentos que é demasiado pesada nos tempos que correm. Portanto, o Sr. Vereador espera que isto sirva de emenda mas, como o próximo ano é ano de eleições, imagina que os aumentos propostos pela empresa municipal sejam mais moderados. A AC, quando disse que o aumento de tarifário seria na ordem dos 3%, estava a mentir, estava a enganar as pessoas, porque o aumento é de pelo menos o dobro disso, denunciou, sobretudo tendo em conta que os custos com pessoal diminuíram 11%, bem como outros itens que se situaram abaixo de anos anteriores. Se calhar, tratou-se apenas de uma política de amortizações demasiado ambiciosa, criticou.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** concordou que o aumento foi muito para além do anunciado e afirmou esperar que alguém da empresa municipal viesse hoje a esta reunião dar as explicações que se exigem, até porque não faz sentido discutir um relatório destes sem a presença de um representante da AC.

O Sr. **Presidente** disse que está prevista a presença do Sr. Presidente do CA da AC, Águas de Coimbra, E.E.M. mas como esta reunião hoje está a decorrer anormalmente rápida, ele está um pouco atrasado pelo que, assim que chegar, prestará os devidos esclarecimentos.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** questionou se a outra empresa municipal não tinha de apresentar igualmente um relatório de atividades do 1.º trimestre, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que esses relatórios serão trazidos aqui à medida que forem chegando.

Relativamente a este assunto e na sequência do ofício da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados”, registado nesta Câmara Municipal em 18/06/2012, sob o nº 33926, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5488/2012 (09/07/2012):

- **Tomar conhecimento do Relatório do 1º trimestre da AC-Águas de Coimbra, E.E.M.**

XIV.2. Contas do 1.º Trimestre 2012 – conhecimento

Relativamente a este assunto e na sequência do ofício da AC - Águas de Coimbra, E.E.M., registado nesta Câmara Municipal em 13/06/2012, sob o nº 33211, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5489/2012 (09/07/2012):

- **Tomar conhecimento das contas do 1º trimestre da AC - Águas de Coimbra, E.E.M.**

PONTO XV. ASSUNTOS DIVERSOS

XV. Carta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares remetida ao Presidente da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que se trata de uma carta do Chefe de Gabinete do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares, dando conta do encerramento da delegação de Coimbra da Agência Lusa. O Sr. Vereador considera deselegante que ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra seja dado conhecimento de uma missiva dirigida ao Presidente da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego. Entende que um Secretário de Estado se devia dirigir diretamente a um Presidente de Câmara, bastava repetir a carta, escusava de enviar uma única ao Presidente da CIM-BM, com conhecimento, criticou. Pode ser um pormenor mas mostra bem como às vezes Coimbra é tratada pelo Poder Central.

A carta, propriamente, reúne um conjunto de argumentos que ao Sr. Vereador soam algo hilariantes, pois parece que o encerramento da delegação da agência de notícias deixou todos mais felizes mas crê que o documento não convence ninguém. A missiva diz coisas espantosas como que se aumenta a eficácia e que se serve melhor a cidade com esta medida.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que o PS tem vindo a questionar diversas vezes, nos últimos tempos, o encerramento da Agência Lusa em Coimbra. E tem-no feito contundentemente, em defesa de Coimbra e da Região, em defesa de um serviço público a que todos temos direito, em defesa da eficácia e do mais elementar direito à informação. E o PS fê-lo contundentemente e isso teve consequências: diretores nacionais, administradores ou funcionários do Governo vieram a Coimbra diligentemente tentar repreender ou indagar das razões por que se tornou público, através dos vereadores do PS, o encerramento. Contata hoje que não há almoços de borla, que não há opiniões que não tenham consequências, mas o PS assume-as porque os seus vereadores são coerentes, determinados e bater-se-ão sempre pelo

rigor, pela verdade e pelo interesse público. E por isso os deputados do PS da 8.ª comissão, que se deslocaram recentemente a Coimbra, vieram tomar o pulso a várias áreas, tais como a Cultura e a Educação. No final da reunião de trabalho, no contacto com os jornalistas, houve um órgão de comunicação social que faltou: a Lusa. Que coincidência, ironizou, acrescentando que esta agência não faltou em Lisboa, em Castelo Branco e noutras cidades onde decorreram semelhantes ações levadas a cabo pelos deputados do PS. O Sr. Vereador nem quer acreditar que isto tenha sido intencional, naturalmente que terá sido apenas um esquecimento de agenda, mas que fica a dúvida no ar sobre a intencionalidade deste lapso, fica. Neste contexto, apresentou publicamente e em nome do PS o mais veemente protesto pela ausência da Agência Lusa na conferência de imprensa protagonizada pelos deputados socialistas da 8.ª comissão do Parlamento que recentemente se deslocaram a Coimbra.

O Sr. **Presidente** disse que foi uma decisão conjunta, na reunião da CIM-BM, que se pedisse, em nome da Comunidade, uma reunião com o Sr. Secretário de Estado, à qual o Sr. Presidente foi. O Presidente da CIM-BM, por razões de saúde, não pôde estar presente nesse encontro. Relativamente à carta, ela é endereçada em resposta a quem solicitou a reunião – a CIM-BM, pelo que não sente nisso qualquer ofensa a Coimbra. Partilha, isso sim, da dificuldade do Sr. Vereador Francisco Queirós em vislumbrar como é que Coimbra fica melhor servida com esta decisão.

Assim, o Executivo deliberou, na sequência do ofício remetido pelo Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares, registado nesta Câmara Municipal em 26/06/2012, sob o nº 35960:

Deliberação nº 5490/2012 (09/07/2012):

- **Tomar conhecimento da carta remetida pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares ao Senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego relativa ao encerramento da delegação da Agência LUSA em Coimbra.**

PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto foi tratado no final da reunião, como então se fará referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Aplicação da Lei nº 8/2012 e respetivo Decreto-Lei nº 127/2012 – 3º Trimestre

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 25691, de 5/07/2012, do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5491/2012 (09/07/2012):

- **Aprovar um aumento temporário dos fundos disponíveis, no valor de 7.800.000€ para o mês de julho, anulando esta verba na previsão da receita própria de outubro, com base na receita esperada do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de outubro para, dessa forma, diluir o efeito da sazonalidade das receitas e libertar fundos disponíveis para este trimestre.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Manhãs Desportivas de Verão – Coimbra 2012

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 25067, de 3/07/2012, da Divisão de Atividade Física, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5492/2012 (09/07/2012):

- **Aprovar a cobrança de uma importância de 5€ aos munícipes que participem na atividade “manhãs Desportivas de Verão – Coimbra 2012”, com vista a diminuir os custos das atividades exercidas, deslocações, visitas, seguro desportivo e de forma a existir um compromisso de fidelização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

De seguida o Sr. Presidente deu início ao PONTO XVI. - (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Augusto Bastos Dias

Presidente da Câmara antes de dar a palavra a este munícipe, disse que ao saber do tema que este munícipe vem tratar, pediu aos serviços informação escrita sobre o assunto, a qual foi distribuída por todos os vereadores.

Intervenção do munícipe:

Há vários anos quando as Águas de Coimbra entraram em funcionamento, colocaram-lhe uma tarifa que quer saber qual é a legitimidade da sua aplicação. O Regulamento das águas tem de obedecer ao decreto regulamentar nº23/95, de 23 de Agosto, pode melhorá-lo mas não pode alterar. E por isso, pediu esclarecimentos porque tem dúvidas da sua aplicação.

A outra questão que ninguém entende é sobre as facturas da água.

O Presidente da Câmara disse que, uma vez que, os técnicos das Águas de Coimbra ainda não tinham chegado para prestar tecnicamente todos os esclarecimentos e tendo ele próprio algum conhecimento nestas matérias, começou por concordar com o munícipe que as facturas da água, como também da eletricidade, são cada vez mais difíceis de entender. No entanto, é assim não porque o Município queira, mas porque a legislação assim o manda, tornando-se cada vez mais difícil de decifrar.

Seguidamente o Sr. Presidente da Câmara leu a informação já prestada pela empresa Águas de Coimbra.

Em complemento da informação, o Sr. Presidente da Câmara disse que quanto à tarifa de disponibilidade disse que achava justo uma vez que a água está disponível a todo o momento e sempre que todos queiram.

O munícipe disse que tinha pedido explicações para a tarifa de disponibilidade, dizendo que quando se faz um contrato de fornecimento da água, está tudo incluído, não se faz um contrato de água só para umas horas, são 24 horas por dia. E este regulamento diz que a água tem de ser fornecida continuamente.

Acha este munícipe que há uns anos atrás era chamada taxa e agora é só tarifa, uma coisa não tem a ver com a outra, são coisas separadas, porque uma taxa é um serviço que prestam e uma tarifa é o que fez o preço. Isto, não é taxa nenhuma porque não prestam nenhum serviço. Desde 1945, todas as leis da água falam que o abastecimento público tem de ser contínuo e os regulamentos dos serviços todos tinham isso escrito, desde que temos as Águas de Coimbra deixou de constar no regulamento que a água é fornecida ininterruptamente.

O vereador Francisco Queiroz usou da palavra para dizer que compreendia o que o munícipe queria dizer, mas também não tem a menor dúvida que isto foi visto por juristas e que do ponto de vista legal estará tudo correto. A questão que o Sr. Augusto coloca, do ponto de vista de justiça, moral e ético, faz todo o sentido. Mal comparando é como se ao termos de pagar taxas moderadoras ainda tivéssemos de pagar uma taxa qualquer de acesso à saúde, por um serviço que é universal, contínuo e permanente.

Estamos a pagar uma tarifa por um serviço que a lei prevê que esteja disponível para todos. A questão colocada faz todo o sentido.

Outra questão, é o facto de o Sr. Augusto e os outros subscritores deste abaixo assinado terem o mérito de irmos ter uma fatura mais clara, o que é fundamental nos serviços públicos e mostrarem com clareza o que fazem, e as faturas são muito complicadas no que informam, como o Sr. Presidente anteriormente referiu.

Neste momento, o Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Presidente do Conselho de Administração das Águas de Coimbra que prestou algumas notas sobre o tema focado.

A fatura não é clara, é muito confusa, todos sabemos, mas isso resulta de um conjunto de imposições legais que o Regulador entendeu que deviam constar da fatura. Portanto, as Águas de Coimbra são obrigadas a manter essa informação. A forma como dispomos essa informação pode mudar. Ela não está a ser mudada na sequência da reclamação do Sr. Augusto mas sim, pela constatação que nós próprios fizemos de que ela não é suficientemente clara. Fizemos um conjunto de procedimentos de modo a alterar sem ferir ninguém, de modo futuramente não haja outra reclamação.

Estamos a cumprir a lei e num país de direito deve salvaguardar os interesses e as expectativas dos cidadãos, e a tentar ser mais claros nos componentes da fatura. Isto não é fácil, não se pode agradar a gregos e a troianos mas de certeza que vamos ter a velha história do velho, o burro e a criança. Não é possível agradar a todos, mas é possível cumprir com a lei, e isso fazemos e é a garantia suficiente que não há irregularidades e que os interesses básicos dos cidadãos estão salvaguardados através da lei.

É possível fazer melhor? Concretamente, e em vez de tanta reclamação devia haver também sugestões.

Quanto à questão das taxas e das tarifas fixas, o sr. Dr. Marcelo Nuno leu a proposta do tarifário de 2012 para melhor elucidação de todos os presentes sobre a tarifa fixa e exemplificou que Coimbra tem 8000 clientes que não consomem água. Os serviços fizeram o investimento de levar água a essas casas, investimentos de infraestruturas nos diversos anos, e como não consomem água não pagam. Significa isto que, se não houvesse a tarifa fixa, teríamos nós todos de pagar o correspondente desses clientes, o que seria muito injusto. Portanto é uma questão de equidade social que é corporizada por todos os regulamentos e aplicada por todas as empresas e serviços municipais. Não é só Coimbra que aplica tarifas de disponibilidade e ela existe para mitigar esta injustiça relativa, porque senão estamos todos a pagar para que a obra que foi feita para aqueles senhores terem água em casa e que não a usam, somos nós que a estamos a pagar e pagamos mais quanto mais utilização fazemos da água.

Entende o Regulador que esta é a melhor forma de o fazer. Disse.

O munícipe voltou a insistir que na tarifa de disponibilidade não há prestação de serviços.

O Presidente do Conselho de Administração das Águas de Coimbra retorquiu que está implícito um conjunto de procedimentos que 300 pessoas diariamente durante 365 dias por ano que prestam este serviço ininterruptamente. Este conjunto de actividades tem de ser diluído por todos nós de uma forma justa.

Oitenta e três mil ramais não se constroem da noite para o dia nem sequer em três anos, afirmou. Muitos dos investimentos a fazer têm de ser equilibrados com aquilo que trazem de proveito fazê-los. E exemplificou com o serviço de GPS em todas as viaturas, que ainda não foi implementado porque o custo de pôr o sistema a funcionar é maior do que o proveito a tirar desse funcionamento. Outro exemplo são as ruturas em todo o concelho: não se acaba com todas as ruturas porque o dinheiro a gastar nesse processo é maior do que o despendido a resolver as poucas ruturas que ainda existem. E uma empresa pública, que gere o dinheiro que é de todos, tem de ser muito criteriosa na escolha dos seus investimentos. Cada cêntimo gasto tem de ser recuperado. Claro que em 25 milhões de euros não é possível ser rigoroso com todos os cêntimos mas procura sê-lo, afirmou. Portanto, não é possível pôr válvulas de corte em todos os ramais porque isso é mais caro do que proveito que daí advirá por fazê-lo, ou seja, pode dar jeito quando há uma ocorrência mas o que se está a fazer é diminuir as ocorrências, que são cada vez menos. Há um trabalho de prevenção que está a ser feito a montante. E reafirmou que a AC passou de 850 ruturas por ano para 250 ruturas por ano, frisando que a AC tem 1200 quilómetros de condutas e que não é fácil manter uma rede com esta dimensão. Esta rede é maior que a de cidades como Gaia ou Porto. E esta gestão tem de ser parcimoniosa porque senão a fatura aumenta. De facto, pode mandar colocar uma válvula de corte em cada ramal, mas depois disso vai refletir-se na fatura.

O Sr. **Presidente** agradeceu a presença do município e disse que ele colocou o seguinte problema hoje aqui: serviço de água tem de ser pago pelos cidadãos de Coimbra e a questão colocada é qual é a forma mais justa de o fazer. A resposta que o Sr. Presidente da AC, Águas de Coimbra EEM estava a dar era se os 8 mil que não estão a consumir devem ser chamados a contribuir com uma pequena parte deste sistema, porque se não forem eles a pagar serão os outros e é bom que todos fiquemos cientes disso, terminou.

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou qual é o perfil destes 8 mil clientes que não consomem, tendo o Dr. **Marcelo Nuno** respondido que são pessoas que fizeram a ligação e que, por um motivo ou outro, tiveram de se deslocar para outros sítios, ou que tinham casas alugadas a estudantes que entretanto ficaram vazias e outras circunstâncias muito diversas. Isso representa mais de 43 mil euros/ano que temos todos que pagar, frisou. Cada 100 mil euros corresponderia a um aumento de 1% na fatura da água, ou seja, está em causa um valor que corresponderia a 3 ou 4% de aumento da fatura da água. E portanto, mesmo que essas pessoas não estejam cá, têm uma infraestrutura que lhe valorizou a casa e de que podem usufruir quando cá vierem e fomos todos nós que a pagámos e estamos quotidianamente a pagar nas faturas da água e de saneamento. E se não se cobrar isto temos que pagar mais para que essas pessoas tenham na mesma o serviço de que não usufruem. Frisou que tudo isto resulta de recomendações do Regulador Nacional do Setor e acontece assim em todo o país. Não é só em Coimbra que se paga tarifa de disponibilidade, paga-se em todo o lado. Mas o que importa que fique claro é que não haver tarifa de disponibilidade é mais injusto: pagamos todos mais para que aqueles que não usufruem das infraestruturas que nós pagamos possam dispor delas quando quiserem.

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 23/07/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.
